

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022 - 2025**

2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Equipe técnica de elaboração:

MICHELLE ALVES OLIVEIRA

Coordenação da Atenção Básica

ANA FLAVIA BORGES ALVES

Coordenação da Atenção Especializada

KERLIANNE MARTINS FERREIRA SOARES

Diretora da Fundo Municipal de Saúde

POLIANA ALVES MACHADO

Representante da Central de Processamento

MARISTELA APARECIDA DELFORNO LEITE

Representante da Vigilância

MICHELI CARVALHO DOS SANTOS

Representante da Central de Regulação

REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO

Representante da Pronto Atendimento Municipal

CELIA BERTOLIN

ESTEVAO SANCHEZ DA SILVA

JOISILENE LIMA DE MOURA

MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS

Representantes do Centro de Atendimento Psicossocial

DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA

PAULO CESAR MARUIAMA

Representantes da Unidade Descentralizada de Reabilitação

**ANA FLAVIA BORGES ALVES
FERNANDA DE OLIVEIRA FREIRE MENDONCA
LETICIA BORGES GUIMARAES
RENATA LESSI FRIAS**

Representantes das Equipes de Saúde da Família

**MARIA FERNANDA CARDOSO RIBEIRO
MICHELLE PRADO BRAGA
CRISTIALLY DO NASCIMENTO PAGANINI**
Representantes das Equipes de Saúde Bucal

SOMAR CONSULTORIA EM SAÚDE

Equipe técnica responsável pela Aprovação:

Conselho Municipal de Saúde

Representantes do Governo Municipal

Titular: Luciana Maria Tosti de Lima
Suplente: Rosângela Aparecida Corrêa

Titular: Kerlianne Martins Ferreira Soares
Suplente: Dulcimar Mazete Justimiano dos Santos

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular: Danilo dos Santos Bastos
Suplente: Juliana Soares

Titular: André Ricardo de Paula
Suplente: Jefferson Alves de Souza

Representantes dos Usuários

Titular: Nelson dos Santos
Suplente: José Botelho

Titular: Luís Fernando da Silva
Suplente: Vanessa da Rocha Avelino

Titular: Wagner Cassia de Oliveira
Suplente: Andria Mara da Silva

Titular: Jairo de Lima Souza
Suplente: Jheison Soares Raimundo

Titular: Samuel Leandro Rosa
Suplente: José Táboa da Silva

Titular: Vilma Rodrigues dos Santos
Suplente: Francisca Aparecida Miller Almeida

Titular: João Timóteo Tavares
Suplente: Ísis Macedo de Oliveira

Titular: Antônio Teixeira de Lima
Suplente: Aldo Denício de Melo

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titular: Débora Cristina Parizoto de Macedo Lopes
Suplente: Jaqueline Batista Alvares

Titular: Poliana Alves Machado
Suplente: Jusenir da Silva Mota

Titular: Ivanete Aparecida de Melo Faneli
Suplente: Lalcimar Ramos dos Santos

Titular: Mábia Simone de Andrade
Suplente: Geraldo de Oliveira Barbosa

SUMÁRIO

SUMÁRIO	5
1. APRESENTAÇÃO	8
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
2.1 História do município	10
2.2. Características	12
2.3. Identificação	14
2.3.1. Informações Territoriais	14
2.3.2. Secretaria de Saúde	14
2.3.3. Informações da Gestão	14
2.3.4. Fundo de Saúde	14
2.3.5. Informações sobre Regionalização	15
2.3.6. Conselho de Saúde.....	15
3. ANÁLISE SITUACIONAL	16
3.1. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	16
3.1.1. População estimada por sexo e faixa etária.	16
3.1.2. Nascidos Vivos.....	16
3.1.3. Principais causas de internação.....	17
3.1.4. Mortalidade por grupos de causas.....	19
3.1.5. Sistema de Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO)	21
3.1.6. Pandemia de SARS-COV 2 (COVID-19).....	25
3.2. Estrutura do Sistema	29
3.2.1. Modelo de Gestão	29
3.2.1.1. Conselho Municipal de Saúde.....	30
3.2.1.2. Atenção Básica	30
3.2.1.3. Atenção Especializada	34
3.2.1.4. Monitoramento, controle e avaliação.	39
3.2.1.5. Assistência Farmacêutica	40
3.2.1.4. Vigilância em saúde.....	43
3.2.2. Recursos Humanos da Saúde Pública	47
3.2.3. Rede Física Instalada	49

3.2.2.1.	Por tipo de estabelecimento e gestão	49
3.2.2.2.	Por natureza jurídica	49
3.2.2.3.	Consórcios em saúde	50
3.2.2.4.	Principais Equipamentos existentes na rede de serviços públicos	51
3.3.	Rede de Atenção à Saúde	53
3.3.1.	Funcionamento das Unidades de Saúde Pública	53
3.3.2.	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	55
3.3.3.	Assistência Ambulatorial Contratualizada.	59
3.3.4.	Número de Consultórios por Especialidades.....	60
3.3.5.	Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT.....	61
3.3.6.	Rede de Assistência Farmacêutica	62
3.3.6.1.	Sistema Hórus.....	62
3.3.7.	Informações sobre Nascimentos.....	63
3.3.8.	Produção dos Serviços – Atenção Básica.....	64
3.3.8.1.	Número de Equipes e Cobertura Populacional: ACS, Saúde da Família, Saúde Bucal, NASF, ACSR.....	64
3.3.8.2.	Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico	64
3.3.8.3.	Produção da Atenção Básica	65
3.3.8.4.	Indicador Sintético Final –ISF - Programa Previne Brasil.....	67
3.3.9.	Produção dos Serviços – Ambulatorial	69
3.4.	Condições Sócio Sanitárias	73
3.4.1.	Domicílios por Tipo de Abastecimento de Água.....	73
3.4.2.	Domicílios por tipo de Instalação Sanitária.	73
3.4.3.	Domicílios por tipo de destino de lixo.....	73
3.5.	Recursos Financeiros da Saúde	74
3.5.1.	Indicadores de Saúde	74
3.5.2.	Receitas Recebidas da União para a Saúde	75
3.5.3.	Receitas Recebidas do Estado para a Saúde	76
3.5.4.	Previsão das Receitas da Saúde - 2022-2025	77
3.5.4.1.	Receitas Previstas da Saúde - 2022	77
3.5.4.2.	Receitas Previstas da Saúde – 2023	78
3.5.4.3.	Receitas Previstas da Saúde – 2024	79
3.5.4.4.	Receitas Previstas da Saúde – 2025	80

3.5.5.	Resumo das Receitas da Saúde – 2022-2025	81
3.5.6.	Previsão das Despesas com Saúde.....	81
3.5.6.1.	Despesas da Saúde por Sub Função – 2022-2025.....	81
3.5.6.2.	Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2022-2025.....	82
3.6.	Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	91
3.7.	Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão.....	92
4.	AGENDA ESTRATÉGICA PARA 2022-2025	93
4.1.	Objetivo Estratégico	93
4.2.	Metas Específicas:	94
5.	DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	95
DIRETRIZ Nº 1 – ATENÇÃO BÁSICA		95
OBJETIVO Nº 1.1 – Ampliar os serviços em atenção básica.....		95
OBJETIVO Nº 1.2 – Ampliar as ações e atendimentos em atenção básica.....		96
OBJETIVO Nº 1.3 – Capacitação profissional.....		101
OBJETIVO Nº 1.4 – Ampliar o acesso as ações de saúde bucal		102
DIRETRIZ Nº 2 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA		105
OBJETIVO Nº 2.1 – Implantação de novos serviços		105
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à saúde mental		107
OBJETIVO Nº 2.3 – Unidade Descentralizada de Reabilitação.....		111
DIRETRIZ Nº 3 – CONTROLE SOCIAL.....		114
OBJETIVO Nº 3.1 – Conselho Municipal de Saúde.....		114
DIRETRIZ Nº 4 – FARMÁCIA BÁSICA		115
OBJETIVO Nº 4.1 – Fortalecimento da farmácia básica		115
6. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....		116
7. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO:		117
8. CONCLUSÃO		119
9. BIBLIOGRAFIA.....		120

1. APRESENTAÇÃO

Considerando que o Plano Municipal de Saúde - PMS deve ser elaborado com base na Portaria MS nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, o qual estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no Sistema único de Saúde.

Considerando que PMS tem por objetivo nortear a atuação do município no quadriênio (2022-2025), em relação saúde da população, com objetivo de garantir integralidade às ações e serviços da saúde, conforme determina a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando o artigo 95, da Portaria de Consolidação nº 01, de 27 de setembro de 2017¹, “Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 2º)”.

O PMS configura-se como base para execução, acompanhamento e avaliação do Sistema de Saúde em todas as áreas, através das definições das diretrizes, objetivos, metas e indicadores. No entanto para obtenção dos resultados, deve-se considerar a descentralização da responsabilidade das ações, referente à responsabilidade de cada uma das três esferas no tange a parte orçamentária e financeira.

Desta forma a elaboração deste instrumento de gestão foi compartilhada a todos os setores da secretaria municipal de saúde, suas unidades e administração

¹ No ano de 2017 foram reunidas e revisadas mais de 40 mil portarias do Ministério da Saúde com a finalidade de dar mais acesso e celeridade as consultas. Nesse sentido foram criadas 6 Portarias de Consolidação.

Portaria de Consolidação nº 01, de 27 de setembro de 2017:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html

Portaria de Consolidação nº 02, de 27 de setembro de 2017

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

Portaria de Consolidação nº 03, de 27 de setembro de 2017

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html

Portaria de Consolidação nº 04, de 27 de setembro de 2017

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html

Portaria de Consolidação nº 05, de 27 de setembro de 2017

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html

Portaria de Consolidação nº 06, de 27 de setembro de 2017

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html

municipal, possibilitando o planejamento de ações conforme a necessidade e realidade do município de São José dos Quatro Marcos.

Secretaria Municipal de Saúde

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 História do município²

A área que compõe o território quatro-marquense foi satélite de Vila Bela da Santíssima Trindade, nos tempos da capitania de Mato Grosso. O movimento colonizador moderno teve início por meio de legislação especial, a partir de 1946. Quem agiu na região ao norte de Cáceres, de modo intenso, foi a Comissão de Planejamento de Produção. O movimento na região de São José dos Quatro Marcos teve início como um desdobramento de atividades colonizadoras na região.

Os primeiros sinais de tomada de posse da terra, de modo efetivo, deram-se em 1962, quando Zeferino José de Matos adquiriu uma área de terras da Imobiliária Mirassol, sediada no Estado de São Paulo. Zeferino José de Matos foi o pioneiro de São José dos Quatro Marcos.

Em 1966, Zeferino José de Matos, Luiz Barbosa e Miguel Barbosa do Nascimento doaram 11,02 alqueires de terras para loteamento, a fim de se estabilizar um núcleo populacional. Na batida rudimentar do facão e da foice saiu o clareamento da mata, para logo o machado derrubar as necessárias árvores.

Foram fincados quatro marcos (sinal de demarcação) para balizarem os lotes rurais. As ruas abertas no alinhamento dos quatro marcos foram mais tarde denominadas Avenidas São Paulo e Bahia, hoje renomeada por Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso. Esses quatro marcos se prestaram para se denominar o povoado e depois o município. A denominação São José adveio do padroeiro escolhido pela população.

Em 1966 Miguel Barbosa do Nascimento cedeu terreno para a construção da primeira escola de pau-a-pique com cobertura de tabuinhas. Chamava-se Escola Rural Mista Duque de Caxias e localizava-se na área central do povoado, precisamente numa das conjunções das atuais avenidas São Paulo e Bahia.

² Relato da história de São José dos Quatro Marcos, por L. C. Bordin, trecho do livro **História e Memórias de São José dos Quatro Marcos**. <http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br/artigo/historia-de-fundacao-de-sao-jose-dos-quatro-marcos>. Acesso em 11/10/2021 às 09:00

Por ocasião da reinauguração da escolinha foi programada uma grande festa. E nesse dia os três fundadores e os sítiantes da localidade decidiram que ali seria a inicial de Fundação de São José dos Quatro Marcos. Este dia era o 15 de junho de 1967.

Zeferino José de Matos, o grande benemérito, doou um terreno para construção da igreja. A primeira missa foi celebrada em 1966, pelo Frei Amadeu Taurines.

Em 1968 concluiu-se a primeira estrada para Mirassol D'Oeste, facilitando o escoamento da produção de São José dos Quatro Marcos. Além da produção própria, provinda de afinco no trabalho do campo, a região toda crescia, favorecendo o crescimento conjunto.

O Estado de Mato Grosso, vendo a segurança de um futuro para a região, criou o município de Mirassol D'Oeste e nesta nova unidade municipal criou o distrito de São José dos Quatro Marcos, através da Lei nº 3.934, de 04 de outubro de 1977.

Mais dois anos e nascia o município, agora com a denominação simplificada para Quatro Marcos. Este fato deu-se através da Lei Estadual nº 4.154, de 14 de dezembro de 1979, de autoria do deputado Aldo Borges e sancionada pelo governador Frederico Campos. A população, por sua vez, interveio e reivindicou as autoridades representativas a acrescentar o pronome "São José", conseguindo o objetivo através da Lei nº 4.637, de 10 de janeiro de 1984.

As primeiras unidades básicas de saúde fundadas no município foram o Centro de Saúde, popularmente conhecido como "Postão" e a Unidade Básica Jardim Popular, seguidos pelos postos nas unidades rurais: Santa Fé, Aparecida Bela, Santa Rosa e Lagoa São José, que foram fechando conforme diminuição da população local e exigência de profissional enfermeiro na unidade. Posteriormente foram fundadas as unidades urbanas: Zeferino I, Zeferino II e Bela Vista.³

³ Relato verbal da servidora aposentada, Leila Maria da Silva Monaski, atendente de enfermagem, vacinadora, atuou por 30 anos nas unidades: Posto de saúde da Santa Fé, Centro de Saúde (Postão) e Unidade de Saúde da Família Zeferino II. Relato em 11/10/2021 às 10:00.

2.2. Características

A população do Município de São José dos Quatro Marcos, conforme base de dados do IBGE 2020, é de 18.788 habitantes, estimados. Possui uma área de 1.282,763 km², sendo a densidade demográfica de 14,75 hab/km².

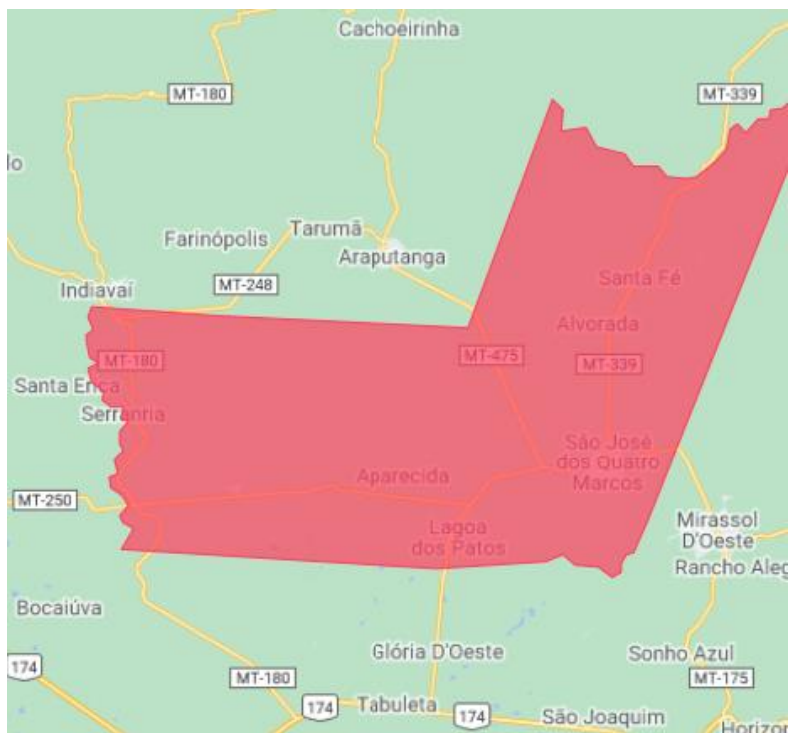
A base econômica do município de São José dos Quatro Marcos é baseada nas atividades de pecuária, leiteira e com sistema de cria, cria e corte. Prolifera a produção de hortifrutigranjeiros, absorvida pelo comércio local e regional. A indústria emergente é a laticínia e madeireira.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São José dos Quatro Marcos é 0,719, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,816, seguida de Renda, com índice de 0,707, e de Educação, com índice de 0,643.

São José dos Quatro Marcos encontra-se inserido na região Sudoeste Matogrossense, o município ocupa uma área de 1.282,763 km², possui coberturas dobradas do Proterozóico, grupo Aguapeí. Coberturas não dobradas do Fanerozóico, Bacia Mesozóica do Parecis.

O clima é tropical quente e úmido, com 4 meses de seca de junho a setembro. Precipitação anual de 1.500 mm, com intensidade máxima em dezembro, janeiro e fevereiro. Temperatura média anual 24°C. O município está localizado a 302 km de Cuiabá, tendo como limites territoriais: Mirassol d'Oeste, Araputanga, Rio Branco, Glória d'Oeste, Lambari d'Oeste, Figueirópolis d'Oeste e Indiavaí.

Figura 1: Recorte do mapa de Mato Grosso, com destaque do município de São José dos Quatro Marcos e as rotas de acesso.



Fonte: <https://www.ipea.gov.br/>
 Acesso em 11/10/2021

Figura 2: Mapa do Mato Grosso, em destaque o município de São José dos Quatro Marcos



Fonte: MT e seus Municípios

2.3. Identificação

2.3.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Região de Saúde	Oeste Matogrossense
Área	1280.846
População	18.906 Hab
Densidade Populacional	14,76 Hab/Km ²

Fonte: DIGISUS.

Acesso em 14/04/2021

2.3.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Número CNES	2394200
CNPJ	14.602.737/0001-99
Endereço	RUA Ceará, 485, Santa Rosa II
E-mail	saude@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br
Telefone	(65)3251-2237

Fonte: DIGISUS.

Acesso em 14/04/2021

2.3.3. Informações da Gestão

Prefeito	JAMIS SILVA BOLANDIN
Secretária de Saúde em Exercício	Luciana Maria Tosti de Lima
E-mail secretária	saude@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br
Telefone secretária	(65)3251-2237

Fonte: DIGISUS.

Acesso em 14/04/2021

2.3.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde: Nº. 505, publicada em 08 de julho de 1994.
Data de criação	08 de julho de 1994.

CNPJ	14.602.737/0001-99
Natureza Jurídica	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Nome do Gestor do Fundo	Luciana Maria Tosti de Lima

Fonte: DIGISUS e Secretaria Municipal de Saúde
Acesso em 05/11/2021

2.3.5. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUTANGA	1602.731	16822	10,50
CURVELÂNDIA	748.363	5219	6,97
CÁCERES	24398.399	94376	3,87
GLÓRIA D'OESTE	846.053	3026	3,58
INDIAVAÍ	600.326	2752	4,58
LAMBARI D'OESTE	1337.245	6121	4,58
MIRASSOL D'OESTE	1072.537	27739	25,86
PORTO ESPERIDIÃO	5815.306	12017	2,07
RESERVA DO CABAÇAL	370.82	2732	7,37
RIO BRANCO	501.496	5156	10,28
SALTO DO CÉU	1312.186	3365	2,56
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1280.846	18906	14,76

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). DIGISUS. Ano de referência: 2020.
Acesso em 14/04/2021

2.3.6. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde: Nº 483, publicada em 29 de março de 1994.	
Nome do Presidente	Aldo Denício de Melo	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	2
	Trabalhadores	0
	Prestadores	2

Fonte: DIGISUS.
Acesso em 11/11/2021

3. ANÁLISE SITUACIONAL

3.1. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1.1. População estimada por sexo e faixa etária.

População estimada conforme IBGE, disponibilizado no sistema DIGISUS, no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 3º quadrimestre de 2020.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	718	622	1340
5 a 9 anos	668	653	1321
10 a 14 anos	666	670	1336
15 a 19 anos	749	722	1471
20 a 29 anos	1413	1561	2974
30 a 39 anos	1468	1375	2843
40 a 49 anos	1325	1369	2694
50 a 59 anos	1108	1122	2230
60 a 69 anos	660	657	1317
70 a 79 anos	373	409	782
80 anos e mais	178	136	314
Total	9326	9296	18622

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). DIGISUS. Ano de referência: 2020.
Acesso em 14/04/2021

3.1.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Município	2015	2016	2017	2018
São José dos Quatro Marcos	282	210	265	277

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). DIGISUS.
Data da consulta: 09/04/2021.

3.1.3. Principais causas de internação

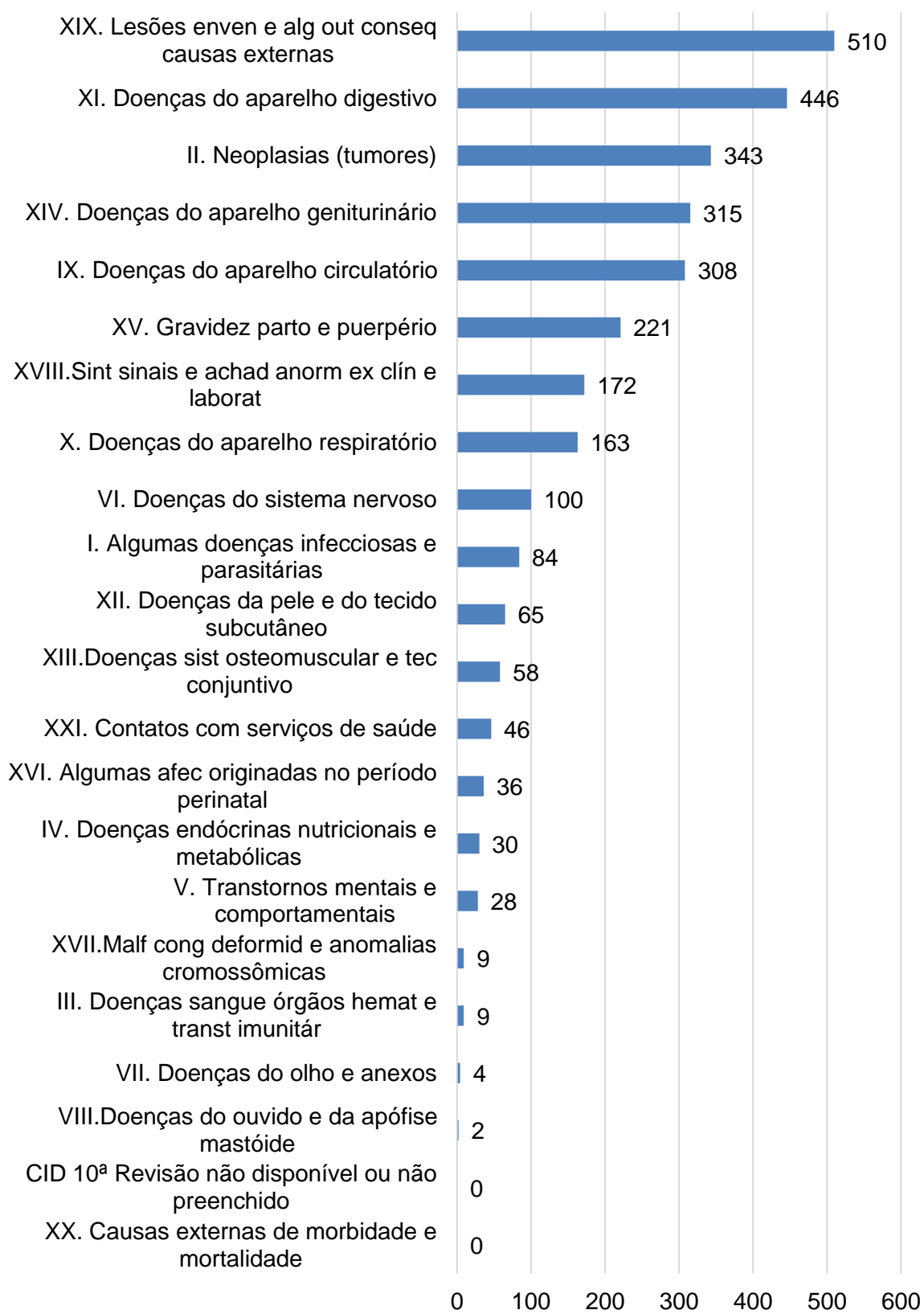
Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	9	24	27
II. Neoplasias (tumores)	85	89	82	87
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	6	10	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	8	7	7
VI. Doenças do sistema nervoso	33	17	28	22
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	65	89	83
X. Doenças do aparelho respiratório	34	39	47	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	101	85	111	149
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	9	17	25
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	18	16	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	85	86	74	70
XV. Gravidez parto e puerpério	33	43	66	79
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	9	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	39	62	36
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	145	124	112	129
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	4	16	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-
Total	716	650	778	805

Fonte: DIGISUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/04/2021.

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10. (2016 - 2019)



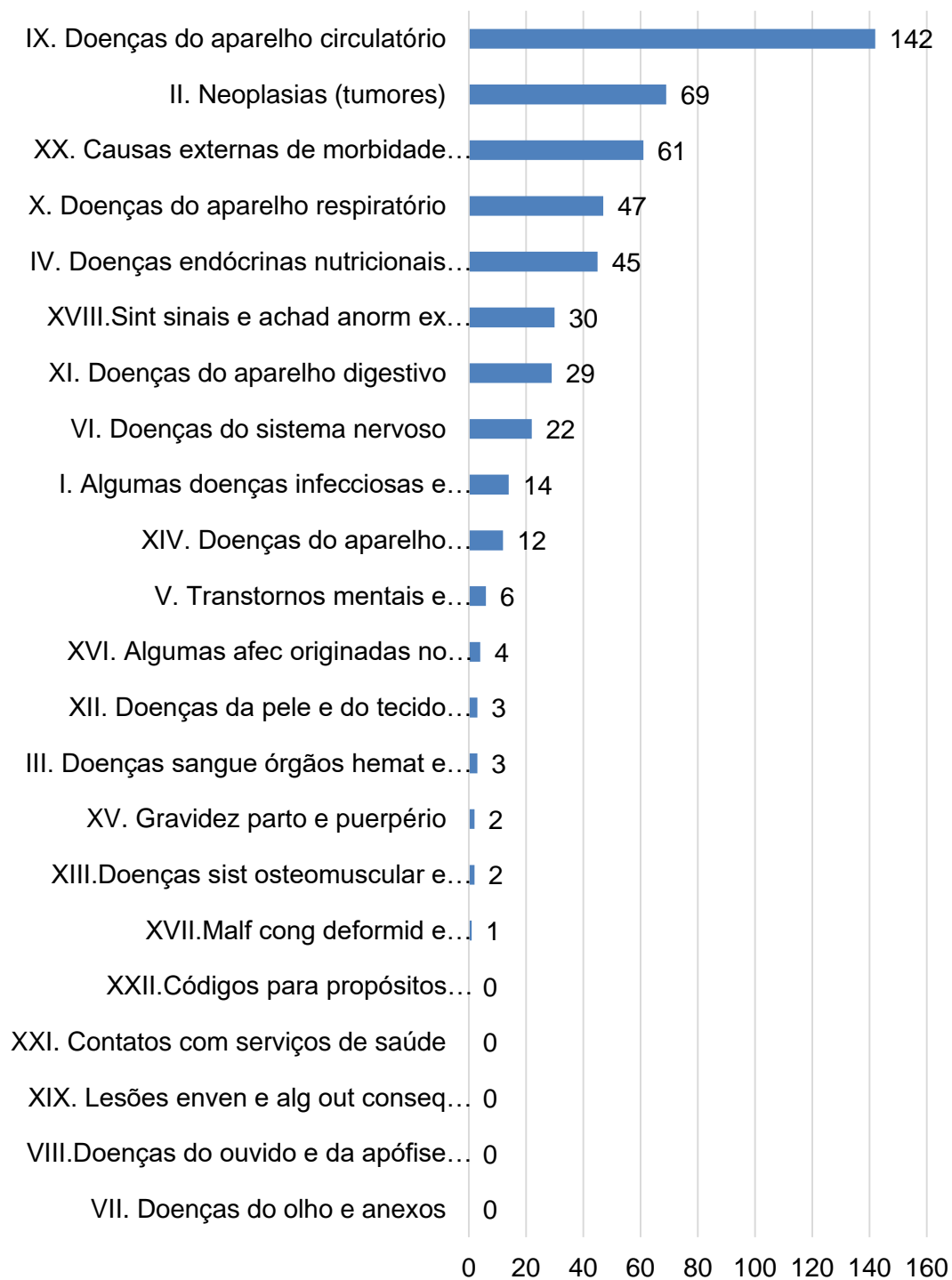
3.1.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	5	5
II. Neoplasias (tumores)	17	21	14	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár		1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	17	8	9
V. Transtornos mentais e comportamentais		1	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	8	2	6	6
VII. Doenças do olho e anexos				
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide				
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	39	43	34
X. Doenças do aparelho respiratório	11	9	6	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	9	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2			1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo		1	1	
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	6	3
XV. Gravidez parto e puerpério			1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1		2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1			
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	6	6	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas				
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	11	22	12
XXI. Contatos com serviços de saúde				
XXII. Códigos para propósitos especiais				
Total	115	122	124	131

Fonte: DIGISUS - Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/04/2021.

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10 (2015-2018)



3.1.5. Sistema de Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO)

Indicadores pactuados

	Tipo	Indicador	Meta 2018	Alcance 2018	Meta 2019	Alcance 2019	Meta 2020	Alcance 2020	Meta 2021	Unidade de Medida
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5		25		25	12	15	Número
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-		100		100	75	75	Percentual
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90		100		100	92,3	100	Percentual
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	95		95		95	0,0	75	Percentual
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação	80		84		84	SEM CASOS	90	Percentual

		compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.								
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90		90		90	87,5	90	Percentual
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária.	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	Número
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0		0		0	0	0	Número
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0		0		0	0	0	Número
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	55		80		95	98,43	100	Percentual
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,45		0,20		0,20	0,01	0,2	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população	0,17		0,50		0,50	0	0,5	Razão

		residente de determinado local e população da mesma faixa etária.								
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	44,39	44,30	44,30	13,47	45	Percentual		
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,20	14	14	11,04	12	Percentual		
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	3	2	2	5	2	Número		
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	1	1	0	0	Número		
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	74,11	60	72	78,55	90	Percentual		
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80	80	80	34,01	80	Percentual		
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	55,58	60	73	18,25	73	Percentual		
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	-	50	50	0	21	Percentual		
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados	4	4	4	2	4	Número		

		para controle vetorial da dengue.								
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100		100		100	50	100	Percentual
24	U	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial					90	100	90	Percentual
25	U	Proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose					90	66,7	100	Percentual
26	E	Município com Ouvidorias no conselho municipal de saúde implantada					NÃO PACTUOU	NÃO PACTUOU	NÃO PACTUOU	Número
27	E	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)					100	100	100	Percentual

3.1.6. Pandemia de SARS-COV 2 (COVID-19)

Por volta dos 31 dias do ano de 2019 a Organização Mundial da Saúde foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. O número de infectados e doentes cresce em ritmo exponencial, alcançando outros países além da China.

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde emitiu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional. Diante do cenário epidemiológico mundial, em 03 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela Portaria N.º 188.

A partir da declaração de emergência, os estados e municípios brasileiros passaram a planejar e desenvolver ações para a preparação em resposta aos casos de surto. Levando ao desabastecimento local de luvas, máscaras e álcool em gel, usados para evitar contaminações.

A pneumonia recém descoberta recebe o nome COVID, que é a junção de letras que se referem a *(co)rona (vi)rus (d)isease*, o que na tradução para o português seria "*doença do coronavírus*". Já o número 19 está ligado a 2019, quando os primeiros casos foram publicamente divulgados.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

Em 26 de fevereiro de 2020 é confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil, por contaminação externa paciente vindo da Europa, no dia 05 de março

de 2020 é registrada a primeira contaminação interna no país e então no dia 20 de março de 2020 foi declarada transmissão comunitária do novo coronavírus para todo o território nacional, conforme PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020. A declaração deu ao Ministério da Saúde autoridade diante de todos os gestores nacionais, para adoção de medidas para promoção do distanciamento social e evitar aglomerações.

Foram decretadas medidas para evitar a contaminação pelo novo coronavírus como suspensão de aulas presenciais para escolas e universidades de todo o território, cancelamento de festas e definindo protocolos para atendimento ao público, prevendo uso de máscaras, álcool em gel, evitando contato físico e entrada controlada com limitação a uma pessoa por família em comércios.

Em 03 de abril de 2020 é registrado a primeira morte por COVID-19 no estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2020 é decretado o uso obrigatório de mascaras, pela LEI Nº 11.110, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

São Jose dos Quatro Marcos teve os primeiros casos confirmados por Covid-19 em 05 de abril de 2020, dois (02) casos. O primeiro óbito ocorreu em 04 de junho de 2020. Até o dia 01 de outubro de 2021 foram registrados 2.897 casos confirmados. Deste total 99 foram a óbito e 2785 se recuperaram. Com uma população estimada de 18.788 habitantes (estimativa IBGE 2021) é possível afirmar que cerca de 15,42% da população já foi infectada pelo novo Coronavírus.

Com o aumento de casos no município e estado a gestão municipal, com apoio da Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, criou um centro para atendimentos para as síndromes gripais e pacientes infectados com o novo coronavírus, denominado Centro de Atendimento ao COVID. Com atendimento médico e de enfermagem e coletas de exames laboratoriais para detecção do COVID-19.

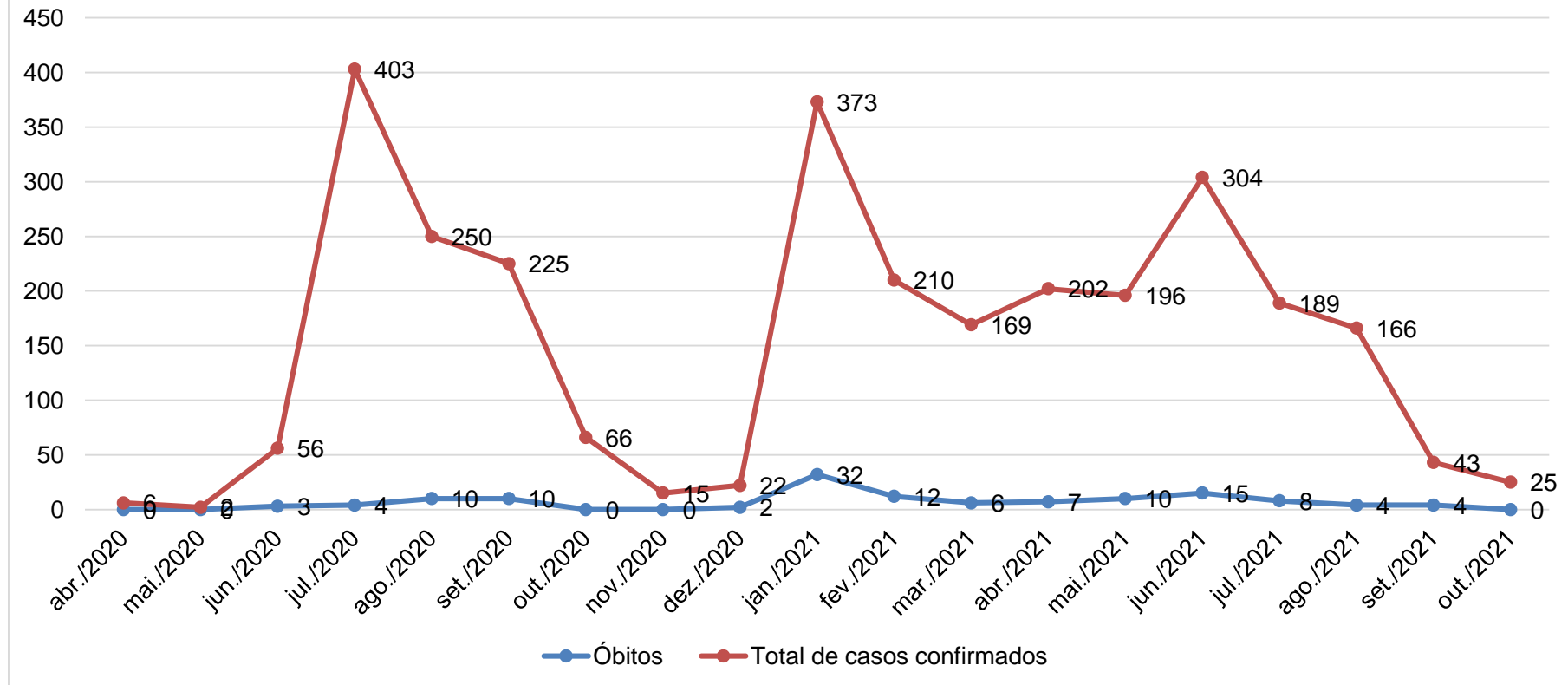
Aos munícipes foi empenhado a instalação de um aparelho novo de raio-x, e a garantia de oferta dos exames básicos para tratamento da doença.

No dia 17 de janeiro de 2021 é aprovado para uso emergencial as vacinas CoronaVac e a Vacina de Oxford, pela ANVISA, e no dia seguinte é distribuído os lotes de vacinas aos estados e nessa mesma semana se inicia as vacinações nos municípios, conforme cronograma disponibilizados pelos estados priorizando os profissionais de saúde e idosos institucionalizados.

Conforme o Ministério da Saúde, até o dia 15 de outubro de 2021 já haviam sido distribuídas cerca de 310.498.347 doses de vacinas contra a COVID-19. Sendo 251.665.609 aplicadas.

No município de São José dos Quatro Marcos foram vacinados cerca 13.500 pessoas, até o dia 24 de novembro de 2021, incluindo parte dos vacinados com a terceira dose, conforme cronograma.

Número de casos confirmados para COVID - 19, por mês 2020 - 2021



Fonte: Boletim Informativo,
<http://acesso.saojosedosquatroarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkCoronaVirus>

3.2. Estrutura do Sistema

3.2.1. Modelo de Gestão

NEGÓCIO: Planejamento participativo, gestão solidária, promoção e execução de serviços de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

MISSÃO: Garantir o direito à saúde do indivíduo e da coletividade de forma humanizada no município de São José dos Quatro Marcos, através da gestão democrática e efetiva das ações e serviços de saúde.

VISÃO: Ser excelência na atenção à saúde

VALORES:

- *Humanização:* Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores. É o SUS mais ágil, mais resolutivo e acolhedor.
- *Qualidade:* Garantir a eficiência e eficácia na aplicação de recursos e prestação das ações e serviços de saúde.
- *Integralidade:* Atender as necessidades do indivíduo como um todo incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação.
- *Universalidade:* Todos os cidadãos têm direito de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.
- *Equidade:* Atenção as pessoas em igualdade de condições de acesso aos serviços, respeitando a singularidade e a diversidade dos seres humanos.
- *Democratização:* Fortalecer a participação da sociedade e dos trabalhadores nas instâncias de gestão e organização dos SUS, respeitando as ideias os valores, a cultura e as diferentes formas de organização.
- *Ética:* Compromisso com a vida e respeito a crenças e valores.

3.2.1.1. Conselho Municipal de Saúde

A participação social na formulação e no controle da política de saúde e uma inovação institucionalizada pelo SUS sob a forma de conferências e conselhos de saúde. As conferências e conselhos de saúde são espaços institucionais de participação social e gestão compartilhada. Princípio fundamental do SUS, assegurado na Constituição e nas Leis Orgânicas da Saúde (8.080/90 e 8.142/90).

O Conselho Municipal de Saúde funciona desde o ano de sua criação em 1.992, com reuniões ordinárias mensais, sendo compostos paritariamente por representantes do poder público, prestadores de serviço de saúde, trabalhadores da área de saúde e usuários.

O conselho não possui sede própria, porém possui um orçamento dentro do orçamento da secretaria municipal de saúde. Tem uma secretária executiva e funciona juntamente com a Secretaria. As decisões do Conselho Municipal, em sua minoria geram resoluções, ficando na grande maioria das vezes registrada somente nas atas.

3.2.1.2. Atenção Básica

Os princípios fundamentais da atenção básica no Brasil são: integralidade, qualidade, equidade e participação social. Mediante a adstrição de clientela, as equipes Saúde da Família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a corresponsabilidade destes profissionais com os usuários e a comunidade. Seu desafio é o de ampliar suas fronteiras de atuação visando uma maior resolubilidade da atenção, onde a Saúde da Família é compreendida como a estratégia principal para mudança do modelo de saúde, que deverá sempre se integrar a todo o contexto de reorganização do sistema de saúde.

O financiamento da Atenção Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, sendo que o recurso federal compõe o Bloco Financeiro da AB. O Repasse financeiro do governo federal é repassado pelo Programa Previne

Brasil dividido em três componentes: Capitação Ponderada; Pagamento por desempenho e Incentivos para Ações Estratégicas.

O Programa Previne Brasil foi criado pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, considera a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde a fim de garantir a universalidade do SUS, a implantação de ações estratégicas que atendam às necessidades e prioridades em saúde, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômicas e espacial e; a necessidade da valorização do desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde para o alcance de resultados em saúde e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, composto por:

- I. Capitação Ponderada: conforme população cadastrada, vulnerabilidade socioeconômica, faixa etária populacional e classificação geográfica;
- II. Pagamento por Desempenho: os resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no SCNES; e
- III. Incentivo para Ações Estratégicas: que contemplará o custeio das seguintes ações, programas e estratégias: Programa Saúde na Hora; Equipe de Saúde Bucal (eSB), Unidade Odontológica Móvel (UOM), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), Programa Saúde na Escola (PSE), Programa Academia da Saúde, Programas de apoio à informatização da APS, Incentivo aos municípios com residência médica e multiprofissional, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Os Indicadores de Desempenho, conforme Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, considera-se:

- I. Parâmetro: ponto, a partir do zero, no qual um indicador atinge até 100% do seu valor de referência;
- II. Peso: fator de multiplicação de cada indicador na composição da nota final; e
- III. Indicador sintético final: Indicador síntese do desempenho das equipes que variará de (0) zero a (10) dez, sendo obtido a partir da atribuição da nota individual para cada indicador, segundo seus respectivos parâmetros, e da ponderação pelos respectivos pesos de cada indicador, definidos em conformidade com o esforço necessário para seu alcance.

Para o ano de 2020 a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 traz dos seguintes indicadores:

1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação;
2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
4. Cobertura de exame citopatológico;
5. Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente;
6. Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; e
7. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

A previsão de início de repasse conforme pontuação dos indicadores era prevista para o 3º quadrimestre de 2020, conforme pontuação resultante do 2º quadrimestre de 2020, porém, seu repasse foi prorrogado para a competência 01/2022 em decorrência da pandemia SARSCOV-19.

A Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, ainda, trata sobre os temas para os indicadores do pagamento por desempenho dos anos de 2021 e

2022 que serão definidos após monitoramento, avaliação e pactuação tripartite durante o ano de 2020, prorrogados pela pandemia, e contemplarão as seguintes ações estratégicas:

- I. Ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde;
- II. Ações no cuidado puerperal;
- III. Ações de puericultura (crianças até 12 meses);
- IV. Ações relacionadas ao HIV;
- V. Ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose;
- VI. Ações odontológicas;
- VII. Ações relacionadas às hepatites;
- VIII. Ações em saúde mental;
- IX. Ações relacionadas ao câncer de mama; e
- X. Indicadores Globais de avaliação da qualidade assistencial e experiência do paciente com reconhecimento e validação internacional e nacional, como o Primary Care Assessment Tool (PCATool - Instrumento de Avaliação da Atenção Primária), o Patient-Doctor Relationship Questionnaire (PDRQ-9 - Questionário de Avaliação da Relação Médico-Paciente) e o Net Promoter Score (NPS - Escala de Satisfação do Usuário).

A Atenção Primária tem a Estratégia Saúde da Família como estruturante para sua organização, tendo como principal desafio promover a reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde.

O município de São José dos Quatro Marcos conta atualmente com 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família (Unidade de Saúde da Família Jardim Popular, Unidade de Saúde da Família Zeferino I, Unidade de Saúde da Família Zeferino II e Unidade de Saúde da Família Jardim Bela Vista) correspondendo a 73,04% de cobertura em Atenção Básica, conforme Relatório de Cobertura da Atenção Básica, disponível no endereço eletrônico: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>.

As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

3.2.1.3. Atenção Especializada

A Média Complexidade Ambulatorial envolve a maioria dos procedimentos necessários para o diagnóstico, tratamento e reabilitação que pelo seu caráter complementar e suplementar a Atenção Básica são de extrema relevância na redução da demanda para a alta complexidade. São José dos Quatro Marcos possui um Centro de Saúde, que é responsável por alguns procedimentos de média complexidade ambulatorial, disponibilizando consultas médicas com especialistas, exames de ultrassonografia e eletrocardiograma.

O município conta com:

- Uma (01) unidade de atenção psicossocial, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, com atendimento psiquiátrico, psicológico, enfermagem e assistente social;
- Uma (01) Central de Regulação, onde são realizados os agendamentos de consultas e exames;
- Um (01) Centro de Reabilitação, Unidade Descentralizada de Reabilitação, com serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e assistente social;
- Um (01) Centro de Atendimento ao COVID com atendimento médico e de enfermagem.
- Um (01) Ambulatório, onde são realizados exames de radiografia e ultrassonografias.
- Um (01) Pronto Atendimento Municipal para o atendimento de urgência/emergência e;

- Um (01) Centro de saúde onde são ofertadas consultas pediátricas e um centro de vacinação.

O acesso a assistência especializada é feito a partir da referência realizada pela unidade básica de saúde e reguladas através da Central de Regulação de Vagas do município.

Os demais encaminhamentos de média e alta complexidade que não são oferecidos pela rede municipal são referenciados para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste Matogrossense, para os municípios de Cáceres e Cuiabá, com execução estadual, via PPI – Planilha de Pactuação Integrada.

3.2.1.3.1. Central Municipal de Regulação

É através da Central de Regulação que as consultas especializadas e os procedimentos e exames de média e alta complexidade são agendados. A Central de Regulação também é responsável pelo agendamento do transporte de pacientes e Tratamento Fora Domicílio.

3.2.1.3.2. CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial

Considerando a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Considerando os artigos nº 20 a 23, do capítulo I (DAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), Título II (DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), do Anexo V (Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Origem: PRT MS/GM 3088/2011)), da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017; estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional e deverão estar capacitadas para

realizar prioritariamente o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em sua área territorial.

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 (Anexo V (Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Origem: PRT MS/GM 3088/2011)), da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017) que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Em nosso município a área de saúde mental está organizada da seguinte forma desde do ano de 2002, oferece atendimento através dos seguintes serviços:

- CAPS – Centro de Atenção Psicossocial “Renovação da Vida”
- AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL.

Atendendo clientes que sofrem com transtornos mentais graves e persistentes, bem como com dependência química (*tabagismo, álcool e outras drogas*). Atende pessoas maiores de 17 anos, de ambos os sexos, encaminhados por outros serviços ou demanda espontânea. Os casos de crianças são atendidos às urgências e os demais encaminhados para outros serviços de referência. Atualmente, atende aproximadamente 165 clientes/mês no CAPS e aproximadamente 420 clientes/mês no AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL.

O CAPS presta atendimento de Segunda a Sexta - feira, no período matutino (das 07:00 às 13:00 horas), em estrutura física locada, localizada na Rua Rondônia, n.º 1026, Jardim Popular, telefone: (65) 3251-3365. E o AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL funciona de Segunda a Sexta – feira, no período matutino (das 07:00 às 13:00 horas), em estrutura física locada, por enquanto no mesmo prédio do CAPS, mas futuramente voltará a funcionar no Centro de Especialidades (Postão).

E o quadro de recursos humanos dos serviços se encontra da seguinte forma:

1. Número de Recursos Humanos, categoria, vínculo empregatício, carga horária por serviço, CAPS/2021.

Categoria	Total	SUS		Vínculo empregatício	
------------------	--------------	------------	--	-----------------------------	--

			Não SUS	Estatutário	Contrato temporário	Terceirizado	Carga horária semanal
Psiquiatra	01	X		X			20hs
Psicóloga	01	X		X			32hs
Enfermeiro	01	X		X			40hs
Assistente Social	01	X		X			20hs
Psicopedagoga	01		X	X Parceria c/ Educação		Atualmente não temos o profissional no serviço	20hs
Auxiliar de Enfermagem	01	X		X			40hs
Monitores de Oficinas Terapêuticas	04	X				Atualmente sem contratados devido à pandemia	40hs
Auxiliar de Serviços Internos	01	X		X			40hs
Auxiliar Administrativo	01	X		X		Atualmente sem contratados devido à pandemia	40hs

Fonte: Prefeitura Municipal/CNES/SMS.

2. Número de Recursos Humanos, categoria, vínculo empregatício, carga horária por serviço, Ambulatório de Saúde Mental/2021.

Categoria	Total	SUS	Não SUS	Vínculo empregatício				Carga horária semanal
				Estatutário	CLT	Contrato temporário	Terceirizado	
Psiquiatra	01	X		X				20hs
Auxiliar Administrativo	01	X		X (em desvio de função)				40hs
Psicóloga	01	X					Atualmente não temos o profissional no serviço	20hs

Fonte: Prefeitura Municipal/CNES/SMS.

Através da Portaria SNAS n° 189, de 19 de novembro 1991, visando a necessidade de melhorar a qualidade da atenção às pessoas portadoras de transtornos mentais, a necessidade de diversificação dos métodos e técnicas

terapêuticas e bem como a integralidade da atenção a esse grupo, o ministério da saúde inclui a tabela de procedimento do SIH - SUS vários grupos e procedimentos da área de saúde mental estando o atendimento em oficinas terapêuticas um destes. O Ministério da Saúde divide em dois grandes grupos, sendo eles:

- Atendimento em Oficinas Terapêuticas I (Artesanais): A este grupo pertencem atividades grupais de no mínimo 05 e no máximo 15 usuários, com atividades de socialização, expressão e inserção social, tendo duração mínima de 03 (três) horas diárias, executadas por profissional de nível médio, através de atividades como bordado, pintura em tecido e em tela, tecelagem, recreação e lazer teatro, requerendo material de consumo específico de acordo com a natureza da oficina; e
- Atendimento em Oficinas (Grupos) Terapêuticas II: Basicamente com os mesmos requisitos, porém o nível II apenas pode ser executado por profissional de nível superior e não existe requisito quanto duração mínima de realização do mesmo, mas acontece semanalmente, direcionado há 04 (quatro) grupos específicos.

CAPS NA COMUNIDADE - A estratégia da Roda de Conversa, consiste em espaços de diálogo, de forma humanizada, em que as pessoas se expressam, escutam os outros e a si mesmas. Nessa perspectiva, serve através da troca, para mediar aprendizagens recíprocas e/ou associar competências e que todos os que entram na roda têm poderes iguais sobre o território de que falam. Embasando na educação popular e na psicologia social crítica para se trabalhar o contexto da saúde mental. Acontecem uma vez na semana, em cada local, podendo ser tanto na zona urbana quanto na zona rural, com apoio dos (as) ACS – Agentes Comunitários de Saúde para agendar local e convidar público, geralmente com 2 (duas) horas de duração.

TRATAMENTO DEPENDENCIA QUÍMICA - Oferecer atendimento e tratamento gratuito para dependentes de tabagismo, álcool e outras drogas, através de uma assistência qualificada, em um ambiente inclusivo, acolhedor e direcionado à reabilitação psicossocial dos clientes e de cuidado aos familiares.

O tratamento é realizado de forma não intensiva, onde o cliente comparecerá semanalmente (às terças-feiras) ao CAPS, sendo o período exclusivo para atendimento de dependência química e o tratamento terá duração de tratamento de 06 (seis) meses – 180 dias, podendo ser reavaliado pela equipe técnica do CAPS, a necessidade de continuidade do tratamento.

INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Quanto ao componente de Atenção Hospitalar a proposta apresentada da garantia de 10% dos leitos em Hospital Geral para saúde mental será necessária e suficiente para atender a demanda. Por enquanto temos garantido somente Leitos Psiquiátricos, sendo 06 (seis) Leitos ao ano no Hospital Adauto Botelho/Cuiabá e 12 (doze) Leitos ao ano no Hospital Paulo de Tarso/ Rondonópolis.

PSICOPEDAGOGIA - Contribuir para que os clientes do CAPS de São José dos Quatro Marcos/MT, que não tiveram acesso ou que não puderam permanecer na escola possam exercitar a escrita e a leitura, auxiliando no desenvolvimento das habilidades sociais e cognitivas dos clientes, como um recurso importante na (re) construção da cidadania.

3.2.1.4. Monitoramento, controle e avaliação.

A gestão municipal não se completa apenas com o planejamento, execução das ações e cumprimento das metas em todas as áreas técnicas da saúde, mesmo que de maneira integrada. É preciso avaliar seu desempenho.

A avaliação e o monitoramento são instrumentos de gestão que contribuem para a medida do impacto de políticas públicas e ações de saúde implantadas e correção de rumos. O monitoramento é contínuo e em tempo eficaz, o que permite uma rápida avaliação situacional e intervenção oportuna.

É importante e necessário implantar uma gestão baseada em evidências, potencializando os recursos e informações disponíveis para tal. A equipe do monitoramento, controle e avaliação é responsável pelo monitoramento das

execuções das ações, avaliam os resultados, desenvolvem rotinas que alertem sobre os indicadores/metas e analisa a situação de saúde.

Um dos instrumentos importantes da avaliação é o Plano Municipal de Saúde. A avaliação do Plano tem importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão, da resolutividade das ações e serviços de saúde prestados à população e para a implementação e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS, podendo indicar assim, as mudanças de rumo que se fizerem necessárias para atingir os resultados esperados.

Vale ressaltar que os Relatórios de Gestão serão produtos da avaliação processual. O objetivo é realizar uma avaliação quadrimestral do Plano Municipal de Saúde. No final da vigência do Plano será realizada uma avaliação a qual será expressa em documento específico. Esta avaliação final será apresentada e discutida pelo Conselho Municipal de Saúde. Este documento deverá analisar o processo gradual de desenvolvimento do Plano, assinalando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas ou medidas desencadeadas. Do ponto de vista operacional, a avaliação do Plano deverá guardar estreita relação com os eixos, objetivos e metas definidos em seu escopo. Deverá ainda ser abrangente, de modo a facilitar o entendimento não só por parte dos gestores e técnicos envolvidos diretamente, como da sociedade, na medida em que envolve a participação efetiva da população.

Quanto aos resultados obtidos, deverá ser avaliado o cumprimento das metas e o alcance dos objetivos, segundo os eixos específicos, o impacto da implementação do Plano, a partir destes resultados, na situação de saúde descrita no momento de análise situacional, a execução físico-financeira do orçamento, as transferências recebidas de outras instâncias do SUS, entre outros e, as recomendações (reprogramação e intervenções) para a construção do novo Plano.

3.2.1.5. Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional. Tem caráter sistêmico e multidisciplinar e representa atividade de grande impacto financeiro no âmbito do SUS, em razão da crescente demanda por medicamentos.

Em 1990, A Lei nº 8.080, que criou o Sistema Único de Saúde (SUS), estabeleceu a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, como obrigação do sistema. Em 1998, nasceu a Política Nacional de Medicamentos (PNM), procurando romper com o foco exclusivo na aquisição e distribuição de medicamentos que se mostrava insuficiente. Em 2004 a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), como parte integrante da Política Nacional de Saúde (PNS). A PNAF explicitou a necessidade de qualificação dos serviços e dos recursos humanos, a descentralização das ações, o acesso e a promoção do uso racional de medicamentos como seus principais eixos estratégicos.

A Assistência Farmacêutica é financiada pelos três gestores do SUS devendo agregar a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações de assistência farmacêutica necessárias, de acordo com a organização de serviços de saúde. O bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica se organiza em três componentes: Básico, Estratégico e Medicamentos de Dispensação Especializada.

O Componente Básico da Assistência farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e para agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica, sendo de responsabilidade dos três gestores do SUS.

O componente Básico é composto de uma parte fixa e de uma parte variável, sendo: parte fixa: valor per capita para ações de assistência farmacêutica para a Atenção Básica, transferido para os Municípios, Distrito Federal e Estados. A parte Variável: valor com base per capita para ações de assistência farmacêutica dos Programas de Hipertensão e Diabetes, exceto insulina, asma e rinite. Saúde mental, saúde da mulher, alimentação e nutrição e combate ao

tabagismo. O componente Estratégico da assistência farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica em programas estratégicos.

O financiamento e o fornecimento de medicamentos, produtos e insumos para os Programas Estratégicos são de responsabilidade do Ministério da Saúde e reúne:

- Controle de endemias: Tuberculose, Hanseníase, Malária e Leishmaniose, Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional e regional.
- Programa de DST/AIDS (antirretrovirais);
- Programa nacional de sangue e hemoderivados;
- Imunobiológico;
- Insulina;

O Ministério da Saúde repassa aos Estados, mensalmente valores financeiros apurados em encontro de contas trimestrais, de acordo com as informações encaminhadas pelos estados, com base nas emissões das autorizações e de pagamento de auto custo-APAC.

O componente de medicamentos de Dispensação Excepcional é readequado através de pactuação entre os gestores do SUS, das diretrizes para definição de política para medicamentos de dispensação excepcional.

A Assistência Farmacêutica é programada por meio da relação municipal de medicamentos - REMUME e das ações e serviços do SUS, considerando um conjunto de ações inseridas no contexto mais amplo da atenção à saúde.

O elenco é baseado em critérios epidemiológicos visando contemplar prioritariamente o tratamento dos indivíduos atendidos na atenção básica. Os medicamentos da Atenção Básica previstos na REMUME são aqueles que satisfazem as necessidades sanitárias da maioria da população.

Os medicamentos Especializados, cuja responsabilidade de repasse ao usuário é da Secretaria de Estado da Saúde, são aqueles indicados nos protocolos pré-estabelecidos, definidos por critérios técnicos e estudos de

medicina baseada em evidências clínicas para a terapêutica de agravos mais prevalentes ou de maior demanda local.

3.2.1.4. Vigilância em saúde

3.2.1.4.1. *Vigilância Epidemiológica*

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

E ainda, constitui-se importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins.

A vigilância Epidemiológica é abrangente, envolve ações tanto de controle de Doenças Transmissíveis e de agravos e Doenças Não Transmissíveis.

Compõem a Vigilância epidemiológica os seguintes programas estratégicos:

- SIM
- SINASC
- SINAN
- SIPNI WEB
- PNI

- SIES
- ILTB
- SIVEP GRIPE
- ESUS VE
- INDICASUS
- DENGUE ON LINE
- CODIFICACAO DE OBITO/INVESTIGACAO DE OBITO

3.2.1.4.2 Vigilância Sanitária

"Entende-se, por vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde."

No Brasil, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área no País. A ANVISA também é quem executa as atividades de controle sanitário e fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras.

A Vigilância Sanitária pode atuar em:

- Locais de produção, transporte e comercialização de alimentos;
- Locais de produção, distribuição, comercialização de medicamentos, produtos de interesse para a saúde;
- Locais de serviços de saúde;
- Meio ambiente;
- Ambientes e processos do trabalho/saúde do trabalhador;
- Pós-comercialização;
- Projetos de arquitetura;

- Locais públicos;

3.2.1.4.2 Vigilância Ambiental

A Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

É também atribuição da VSA os procedimentos de vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos, amianto, mercúrio, benzeno e chumbo. Dentro da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM), as áreas de atuação são: Vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA); Vigilância em saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos (VIGIAR); Vigilância em saúde de populações expostas a contaminantes químicos (VIGIPEQ); Vigilância em saúde ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres (VIGIDESASTRES) e Vigilância em saúde ambiental relacionada aos fatores físicos (VIGIFIS).

A SVS atualmente é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira.

Desde a criação da SVS, a integração das vigilâncias foi se fortalecendo nas três esferas de governo, impulsionada pela relevância das doenças e agravos não transmissíveis, pela necessidade do fomento às ações de promoção da saúde, pela redução da morbimortalidade da população em geral e dos trabalhadores em particular, pela preocupação com os riscos sanitários,

caracterizados como os eventos que podem afetar adversamente a saúde de populações humanas, e pela urgência em organizar respostas rápidas em emergências de saúde pública.

Compõem a Vigilância ambiental os seguintes programas estratégicos:

- VIGIAGUA
- VIGIAR
- VIGIPEQ
- VIGIDESASTRES
- VIGIFIS

3.2.2. Recursos Humanos da Saúde Pública

CATEGORIA PROFISSIONAL	Vínculos / Quantidade			
	Municipal			
	Efetivo	Contratado	Outros	TOTAL
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	36			36
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15			15
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	2		6
ASSISTENTE SOCIAL	1			1
ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	1			1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4			4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3			3
AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	1			1
AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	1			1
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	6			6
AUXILIAR DE PRODUCAO FARMACEUTICA	1			1
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1	2		3
CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2	1		3
CONDUTOR DE AMBULANCIA	2			2
CONTADOR		1		1
ENFERMEIRO	1	9		10
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3	1		4
FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	1			1
FARMACEUTICO EM SAUDE PUBLICA	1			1
FISIOTERAPEUTA GERAL	1	1		2
GERENTE ADMINISTRATIVO		4		4
MEDICO CLINICO		3		3
MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1	3		4
MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1			1
MEDICO PSIQUIATRA	1			1
MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	2			2
PSICOLOGO CLINICO	1			1

RECEPCIONISTA, EM GERAL	1	6		7
TECNICO DE ENFERMAGEM		9		9
TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3			3
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	2			2
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1		1
TOTAL	97	43	0	140

FONTE: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>
Acessado em 11/10/2021.

3.2.3. Rede Física Instalada

3.2.2.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Público			Privado	Total
	Dupla	Estadual	Municipal		
FARMACIA	0	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	0	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	0	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	1	5
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	0	1
Total	0	0	12	3	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/10/2021

3.2.2.2. Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA	12	-	-	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS	2	-	-	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	1	-	-	1
Total	15	-	-	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/10/2021

3.2.2.3. Consórcios em saúde

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Consulta médica especializada	MT / ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2021.

3.2.2.4. Principais Equipamentos existentes na rede de serviços públicos

Tipo	Total Existente	Disponível no SUS						Observações
		Próprio	Contratado	Danificado	Em condições de uso	Em manutenção	Existente e não utilizado	
Unidade Móvel Terrestre/ Ambulância	8	8			8			
Ônibus para transporte de pacientes	2	2			2			
Micro-ônibus para transporte de pacientes	1	1			1			
Veículos	5	5			5			
Raio X até 100 mA	1	1			1			
Raio X de 100 a 500 mA	1	1			1			
Raio X Dentário	1	1			1			
Ultrassom Convencional	1	1			1			
Ultrassom Ecógrafo	1	1			1			
Grupo Gerador	1	1			1			
Desfibrilador	1	1			1			
Monitor de ECG	1	1			1			
Reanimador Pulmonar/AMBU	1	1			1			

Amalgamador	3	3			3			
Aparelho de Profilaxia c/Jato de Bicarbonato	3	3			3			
Caneta de Alta Rotação	2	2			2			
Caneta de Baixa Rotação	2	2			2			
Compressor Odontológico	3	3			3			
Equipo Odontológico Completo	4	4		1	3			
Fotopolimerizador	3	3			3			
Eletrocardiógrafo	4	4			4			
Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	2	2			2			
Aparelho de Eletroestimulação	4	4			4			
Equipamentos de Aférese	3	3			3			

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: <http://appweb3.saude.mt.gov.br/dw/pesquisa/selecao>

Parâmetros definidos: Tema Selecionado: Equipamentos Ambulatoriais Hospitalares (CNES)

Filtros Selecionados: Ano: 2021; **Estabelecimento Município Nome:** SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Seleções Definidas:*Qtd Existente; *Qtd Uso; Ano; Código Cnes; Equipamento Grupo; Equipamento Tipo; Esfera Administrativa; Estabelecimento Macrorregião; Estabelecimento Microrregião; Estabelecimento Município Código; Estabelecimento Município Nome; Estabelecimento Nome; Estabelecimento Regional; Indicado Sus; Tipo Unidade.

Acesso em 29/09/2021 às 09:50 hrs.

3.3. Rede de Atenção à Saúde

3.3.1. Funcionamento das Unidades de Saúde Pública

Unidades em Funcionamento no Município	Dias/Semana	Horários de Funcionamento	Atividades Desenvolvidas
AMBULATORIO HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO COVI19	Segunda a sexta-feira	07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Atendimento médico, atendimento de enfermagem, exames radiográficos e ultrassonografias.
CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL DE QUATRO MARCOS	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00 horas	Serviço de regulação e agendamento
CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS IV MARCOS	Segunda a sexta-feira	07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Atendimento psicossocial e terapêutico.
CENTRO DE SAUDE DE SAO JOSE DOS IV MARCOS	Segunda a sexta-feira	07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Atendimento pediátrico e vacinação.
FARMACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Segunda a sexta-feira	Das 7:00 as 15:00 horas	Dispensação de medicamentos.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00 horas	Gestão municipal de saúde.
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	Segunda a sexta-feira	07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Atendimento fisioterapêutico e fonoaudiológico.

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Todos os dias	24:00 horas/dia	Atendimento de urgência e emergência
UNID DE SAUDE FAMILIA JARDIM POPULAR	Segunda a sexta-feira	07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Atendimento médico, atendimento de enfermagem, atendimento odontológico, vacina, curativos.
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ZEFERINO I	Segunda a sexta-feira	07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Atendimento médico, atendimento de enfermagem, vacina, curativos.
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ZEFERINO II	Segunda a sexta-feira	07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Atendimento médico, atendimento de enfermagem, atendimento odontológico, vacina, curativos.
UNIDADE SAUDE FAMILIA JARDIM BELA VISTA	Segunda a sexta-feira	07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Atendimento médico, atendimento de enfermagem, atendimento odontológico, vacina, curativos.

Fonte: CNES

3.3.2. Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nos demais planos de saúde e no modelo sugestivo encaminhado pelo Escritório Regional de Saúde – ERS e COSEMS é sugerido a referência do ano anterior a elaboração, porém, no ano de 2020 os atendimentos eletivos foram suspensos em decorrência da pandemia SARS-COV 2 (COVID-19), desta forma tomaremos como referência os anos de 2019 e 2020.

Atendimentos realizados no ano de 2019:

Serviços Consorciados	QUANTIDADES /ANO Realizadas 2019	Localização da Prestação de Serviços
CONSULTA EM CARDIOLOGISTA	105	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM CARDIOLOGISTA	146	DR. ARISTIDES - CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA- MIRASSOL D OESTE
CONSULTA EM CIRURGIÃO GERAL	78	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM CIRURGIÃO VASCULAR	74	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM CIRURGIÃO VASCULAR / AVALIAÇÃO PARA CIRURGIA DE VARIZES	1	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM DERMATOLOGISTA	81	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGISTA	181	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM GASTRO	26	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM GASTRO	37	CLINICA CONSULTÓRIOS MÉDICOS - MIRASSOL D'OESTE
CONSULTA EM GINECOLOGISTA	162	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM NEFROLOGISTA	33	CTR - CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA
CONSULTA EM NEUROLOGISTA	266	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL

CONSULTA EM OFTAMOLOGISTA	11	CLINICA DE OLHOS MASATO NAKAHARA
CONSULTA EM OFTAMOLOGISTA	93	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CONSULTA EM OFTAMOLOGISTA / ESPECIALIDADE	1	HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA
CONSULTA EM ORTOPEDISTA	284	DR. TULIO- ORTOPEDISTA -SÃO JOSE DOS IV MARCOS
CONSULTA EM OTORRINO	146	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM OTORRINO	2	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
CONSULTA EM PROTOLOGISTA	22	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM UROLOGISTA	78	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CIRURGIA DE ADENOAMIGDALECTOMIA	8	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
CIRURGIA DE ADENOIDECTOMIA	2	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
CIRURGIA DE SEPTOPLASTIA	2	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
EXAMES: CARDIOLOGISTA	2	DR. ARISTIDES - CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA- MIRASSOL D OESTE
EXAMES: COLONOSCOPIA	2	CLINICA GASTROCENTRO
EXAMES: DOPPLER DAS PERNAS	38	MED SAUDE- MIRASSOL D OESTE
EXAMES: ELETROCARDIOGRAMA	105	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
EXAMES: ELETROCARDIOGRAMA	144	DR. ARISTIDES - CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA- MIRASSOL D OESTE
EXAMES: ELETROENCEFALOGRAMA	58	CLINICA PRO NEURO
EXAMES: ENDOSCOPIA	5	CLINICA CONSULTÓRIOS MÉDICOS - MIRASSOL D'OESTE
EXAMES: ULTRASSON	243	MED SAUDE- MIRASSOL D OESTE
EXAMES: VIDEO OTORRINO	36	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL

EXAMES: VIDEO OTORRINO	1	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
TOTAL	2.473	

Fonte: CISOMT

Atendimentos realizados no ano de 2020:

Serviços Consorciados	QUANTIDADES /ANO Realizadas 2020	Localização da Prestação de Serviços
CONSULTA EM CARDIOLOGISTA	22	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM CARDIOLOGISTA	40	CLINICA IPON - COMACOR SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS
CONSULTA EM CARDIOLOGISTA	103	CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA
CONSULTA EM CIRURGIÃO GERAL	18	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM CIRURGIÃO VASCULAR	14	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM CIRURGIÃO VASCULAR	10	CENTRO MEDICO CPA
CONSULTA EM DERMATOLOGISTA	28	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGISTA	29	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGISTA	32	CLINICA PRO LIFE RUA GENERAL OSORIO 678
CONSULTA EM GASTRO	68	CLINICA CONSULTÓRIOS MÉDICOS
CONSULTA EM GINECOLOGISTA	34	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM NEFROLOGISTA	7	CTR - CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA
CONSULTA EM NEUROLOGISTA	53	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM NEUROLOGISTA	76	CLINICA PRO NEURO
CONSULTA EM OFTAMOLOGISTA	36	CLINICA DE OLHOS DE IV MARCOS - DR.HELIO ALVES DA SILVA

CONSULTA EM OFTAMOLOGISTA	46	CLINICA DE OLHOS MIRASSOL S/S
CONSULTA EM OFTAMOLOGISTA	41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CONSULTA EM OFTAMOLOGISTA / ESPECIALIDADE	1	HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA
CONSULTA EM ORTOPEDISTA	154	ORTOPEDISTA -SÃO JOSE DOS IV MARCOS
CONSULTA EM OTORRINO	24	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM PSIQUIATRA	1	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM UROLOGISTA	26	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
CONSULTA EM UROLOGISTA	25	SOUZA JUNIOR E CIA LTDA
CIRURGIA DE ADENOAMIGDALECTOMIA	11	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
CIRURGIA DE ADENOIDECTOMIA	1	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
CIRURGIA DE AMIDALECTOMIA	3	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
CIRURGIA DE CATARATA	3	SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA
CIRURGIA DE PTERIGIO	5	SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA
CIRURGIA DE SEPTOPLASTIA	8	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
CIRURGIA DE SINUSECTOMIA	3	HOSPITAL OTORRINO CUIABÁ
VITRIOLISE YAG LASER	16	CLINICA DE OLHOS MIRASSOL S/S
APLICAÇÃO DE CONTRASTE PARA EXAME DE IMAGEM	2	CEDIM - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP
EXAMES: DOPPLER DAS PERNAS	22	CLINICA PRO LIFE RUA GENERAL OSORIO 678
EXAMES: ELETROCARDIOGRAMA	22	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
EXAMES: ELETROCARDIOGRAMA	39	CLINICA IPON - COMACOR SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS
EXAMES: ELETROCARDIOGRAMA	103	DR. ARISTIDES - CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA- MIRASSOL D OESTE

EXAMES: ELETROENCEFALOGRAMA	69	CLINICA PRO NEURO
EXAMES: ENDOSCOPIA	26	CLINICA CONSULTÓRIOS MÉDICOS - MIRASSOL D'OESTE
EXAMES: RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	1	O.J.DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI - CENTRO OFTALMOLOGICO (COC)
EXAMES: TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL	1	CEDIM - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP
EXAMES: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	27	CEDIM - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP
EXAMES: TOMOGRRAFIA DE COERENCIA ÓPTICA - OCT	1	O.J.DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI - CENTRO OFTALMOLOGICO (COC)
EXAMES: ULTRASSON	121	CLINICA PRO LIFE RUA GENERAL OSORIO 678
EXAMES: VIDEO OTORRINO	7	AMBULATÓRIO HOSPITAL REGIONAL
TOTAL	1.379	

Fonte: CISOMT

3.3.3. Assistência Ambulatorial Contratualizada.

Nome da Unidade	Tipo de Serviço	Quantidade Física/Ano	Natureza
Laborclin	Exames laboratoriais	Demanda	Privado
Laboratório São Matheus	Exames laboratoriais	Demanda	Privado
Hospital Dr. Guilherme Cardoso, São José dos Quatro Marcos - MT	Consulta em Obstetrícia, Exames de Ultrassonografias, Realização de partos	Demanda	Privado

Hospital Regional Dr. Antônio Fontes, Cáceres - MT	Mamografia, Consulta Oncológica, Quimioterapia, Cirurgia Oncológica, Exame de Sangue, Ultrassonografias.	Demanda	Público
Hospital De Câncer, Cuiabá - MT	Consultas e Exames Oncológicos, Tomografia Computadorizada, Ressonância Eletromagnética, Tratamento De Radioterapia e Quimioterapia	Demanda	Filantrópico
Hospital São Luiz, Cáceres- MT	Tomografia Computadorizada, Ressonância Eletromagnética, Consulta Pneumologista e Alergista.	Demanda	Privado
Hospital Júlio Muller, Cuiabá - MT	Consultas Nefrologista, Audiometria, Nefrologista Pediatra	Demanda	Filantrópico

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

3.3.4. Número de Consultórios por Especialidades.

Rede Ambulatorial	Municipal	Privado	Total
MÉDICO PSIQUIATRIA	2		2
MÉDICO PEDIATRA	1	1	2
MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1	2	3
MEDICO ANESTESIOLOGISTA		1	1
MEDICO CIRURGIAO GERAL		1	1

MEDICO CLINICO	2	3	5
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		2	2
PSICÓLOGA	1	1	2
FISIOTERAPEUTA	2	2	4
ASSISTENTE SOCIAL	2		2
Total	11	13	24

Fonte: <http://appweb3.saude.mt.gov.br/dw/pesquisa/selecao>

Parâmetros definidos: Tema Selecionado: Profissionais Saúde (CNES)

Filtros Selecionados: Ano: 2021; **Estabelecimento Município Nome:** SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Seleções Definidas: *Qtd Profissionais; Ano; Codigo Cnes; Conselho Profissional; Esfera Administrativa; Estabelecimento Município Nome; Estabelecimento Nome; Município Residencia; Numero Registro; Ocupacao Codigo; Ocupacao Nome; Profissional CNS; Profissional Nome; Profissional SUS; Tipo Unidade.

Acesso em 11/11/2021 às 13:00

3.3.5. Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT

REDE DE SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNOSTICO E TERAPIA		
SERVIÇOS	PÚBLICOS	PRIVADOS
Patologia Clínica		5
Ultra-sonografia	1	3
Eletrocardiograma	4	
Fisioterapia	1	1
Outros		

Fonte: <http://appweb3.saude.mt.gov.br/dw/pesquisa/selecao>

Parâmetros definidos: Tema Selecionado: Profissionais Saúde (CNES)

Filtros Selecionados: Ano: 2021; **Estabelecimento Município Nome:** SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Seleções Definidas: *Qtd Profissionais; Ano; Código CNES; Conselho Profissional; Esfera Administrativa; Estabelecimento Município Nome; Estabelecimento Nome; Município Residência; Numero Registro; Ocupação Código; Ocupação Nome; Profissional CNS; Profissional Nome; Profissional SUS; Tipo Unidade.

Acesso em 11/11/2021 às 13:30

3.3.6. Rede de Assistência Farmacêutica

Unidades	Público	Privado
Farmácias	1	
-Farmácia da Atenção Básica	1	
-Central de Abastecimento Farmacêutico		
-Outras		

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

3.3.6.1. Sistema Hórus

O Sistema Hórus encontra-se implantando desde de Setembro de 2018. Na Assistência Farmacêutica possui 3 profissionais treinados.

3.3.7. Informações sobre Nascimentos

Condições	2017 Total	2018 Total	2019 Total	2020 Total
Número de nascidos vivos	265	277	233	206
% com prematuridade	7	4	8	-
% de partos cesáreos	246	258	209	180
% de mães de 10-19 anos	35	41	33	-
% de mães de 10-14 anos	0	1	0	-
% de mães com 4 e + consultas de pré-natal	74	71	63	-
% de mães com 7 e + consultas de pré-natal	181	196	156	-
% com baixo peso ao nascer (Total) <2500g.	23	17	19	19

Informações Adicionais sobre nascimentos	2017	2018	2019	2020
% de mães sem nenhuma consultas de pré-natal	0	0	5	-
% de mães com 1 a 3 consultas de pré-natal	10	9	9	-
% de mães com 4 a 6 consultas de pré-natal	74	71	63	-

Obs.: as informações de 2020 ainda não estão disponíveis no TABNET.

3.3.8. Produção dos Serviços – Atenção Básica

3.3.8.1. Número de Equipes e Cobertura Populacional: ACS, Saúde da Família, Saúde Bucal, NASF, ACSR.

Tipo de Equipe	Anos			
	2017	2018	2019	2020
Nº. ACS	40	40	40	27
Cobertura Populacional ACS	100%	100%	100%	82,12%
Nº. ESF	04	04	04	04
Cobertura Populacional ESF	74,45%	74,79%	72,76%	72,99%
Nº. ESB	03	03	03	01
Cobertura Populacional ESB	55,84%	56,9%	54,57%	18,25%
Nº. NASF	0	0	0	0
Cobertura Populacional NASF	0%	0%	0%	0%

Fonte: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>

Acesso em 14/04/2021.

3.3.8.2. Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico

Imunobiológicos	2017	2018	2019	2020
BCG (BCG) - < 1 ano	117,56%	143,81%	87,6%	80,8%
Contra Febre Amarela (FA) - < 1 ano	69,85%	106,19%	84,53%	75,85%
Contra Hepatite B (HB) - < 1 ano	72,52%	115,71%	84,53%	86,42%
Oral Contra Poliomielite (VOP) - < 1 ano	71,37%	115,71%	89,1%	82,6%
Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA) - < 1 ano	79,01%	55,71%	95,09%	44,53%
Tríplice Viral (SCR) - 1 ano	80,15%	126,67%	103,4%	81,9%
Oral Contra Poliomielite (1ª etapa) 1 - 4 anos	1 ano :80,15%	1 ano :84,29%	1 ano :92,83%	1 ano :80,75%

	4 ano: 85,83%	4 ano: 85,83%	4 ano: 91,5%	4 ano: 88,66%
Oral Contra Poliomielite (2ª etapa) 1 - 4 anos	-	-	-	-
Contra Influenza (INF)	87,18%	98,87%	86,6%	106,0%

Fonte: SIPNI

Acesso em 20/09/2021

3.3.8.3. Produção da Atenção Básica

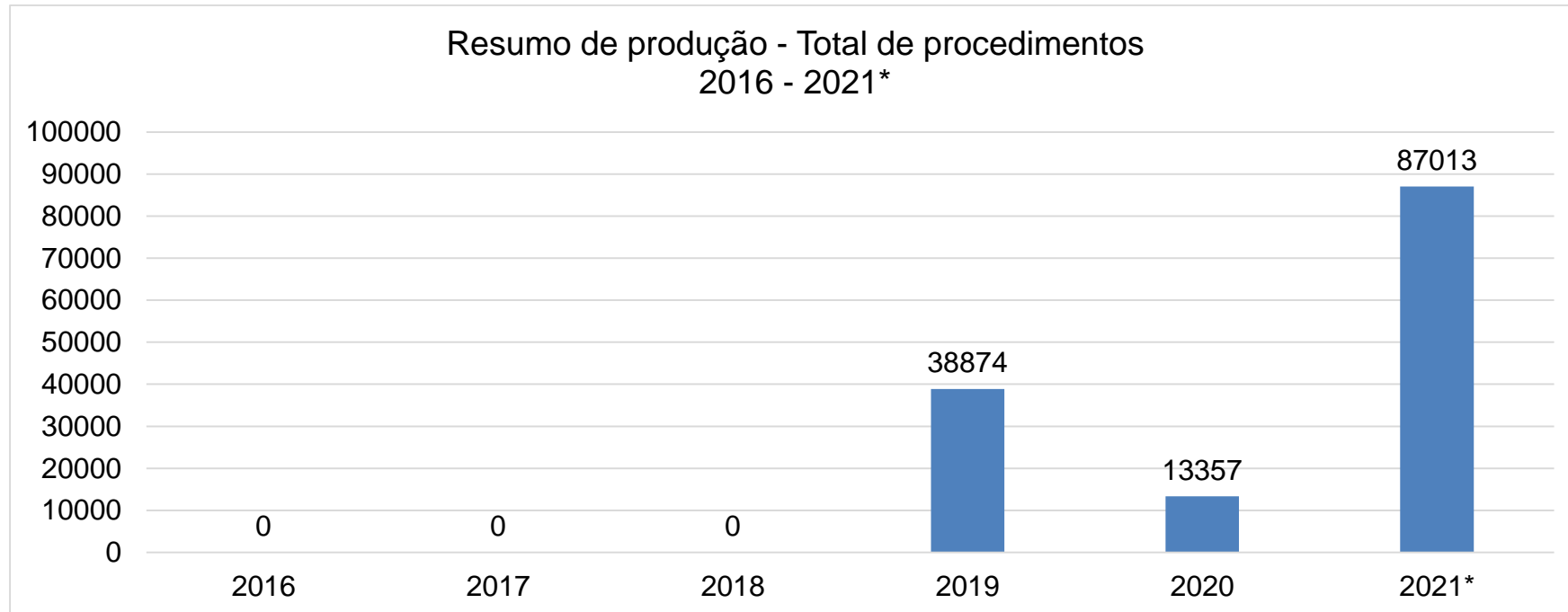
Resumo de produção	2016	2017	2018	2019	2020	2021*
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	0	0	0	3759	5735	19866
Atendimento odontológico individual	0	0	0	156	88	742
Atividade coletiva	0	0	0	19	0	69
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0	0	0	0
Procedimentos individualizados	0	0	0	3011	5135	31136
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0
Vacinação	0	0	0	0	2399	3212
Visita domiciliar e territorial	0	0	0	31929	39712	31988
Total Geral	0	0	0	38874	13357	87013

Obs.: 2021 até o mês de agosto

Fonte: Relatório de resumo de produção, sistema e-SUS APS.

Acesso em 29/09/2021.

Gráfico : Resumo de produção - Total de procedimentos 2016 - 2021*



Obs.: 2021 até o mês de agosto

3.3.8.4. Indicador Sintético Final –ISF - Programa Previne Brasil

Os indicadores definidos para o incentivo de pagamento por desempenho para 2020 atendem às seguintes Ações Estratégicas: Pré-natal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Condições Crônicas:

Indicador 1: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;

Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

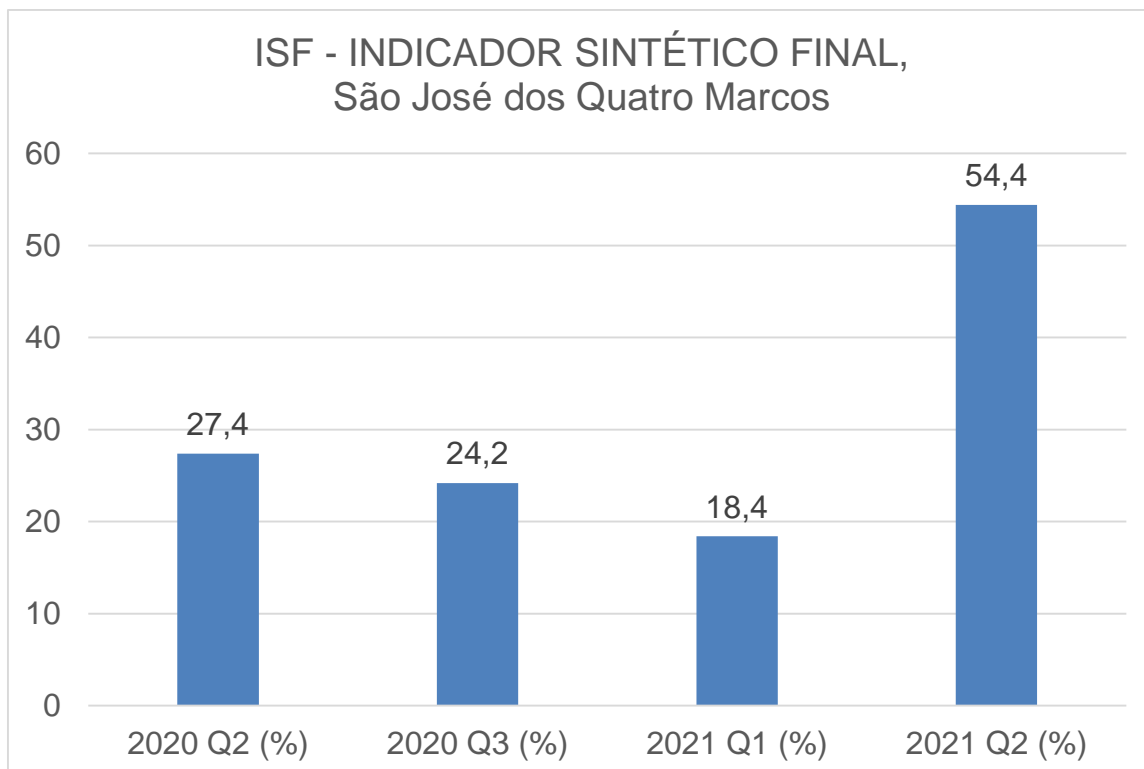
Indicador 4: Cobertura de exame citopatológico;

Indicador 5: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente;

Indicador 6: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre;

Indicador 7: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Os indicadores de pagamento por desempenho são monitorados individualmente a cada quadrimestre, e o cálculo do indicador sintético, medido na mesma periodicidade. O valor do incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho para os municípios e Distrito Federal será vinculado ao desempenho obtido pelo indicador sintético final.



Fonte: SISAB,

<https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml>, acesso restrito

Acesso em 01/10/2021

Obs.: O cálculo do ISF começou a ser feito no segundo quadrimestre de 2020.

3.3.9. Produção dos Serviços – Ambulatorial

Resumo da produção ambulatorial das unidades: Unidades Básicas, Hospital Municipal, Laboratório Municipal, CAPS e Reabilitação.

Tabela: Quantidade de procedimentos informados pelas unidades de saúde, via SIA-SUS.

ESTABELECIMENTOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AMBULATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IV MARCOS			20		4	1625
CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL DE QUATRO MARCOS						4801
CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS IV MARCOS	1246	1415	528	733	6	1349
CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	11050	4297				
LABORATORIO MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		136				
PRONTO ATENDIMENTO QUATRO MARCOS	1443	1795	2390	24086	10641	10022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	371	291	27	99	134	99
UNID DESCENT DE REABILIT DE IV MARCOS	907	3974	1561	1935	395	3170
Total Geral	15017	11908	4526	26853	11180	21066

Obs.: 2021 até o mês de maio

Fonte: <http://appweb3.saude.mt.gov.br/dw/pesquisa/selecao>

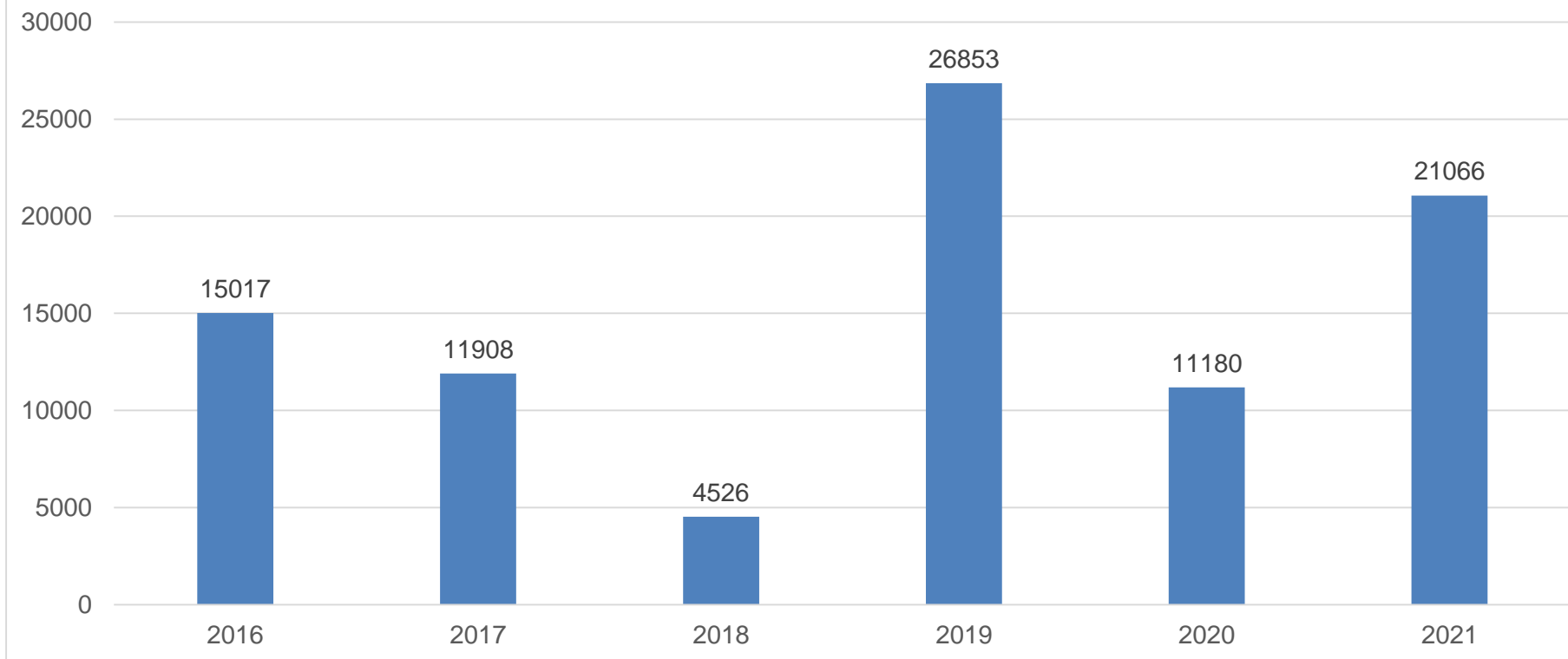
Parâmetros definidos: Tema Selecionado: Produção Ambulatorial (SIA)

Filtros Selecionados: Ano Atendimento: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021; **Município Atendimento:** São José dos Quatro Marcos

Seleções Definidas: Quantidade Apresentada, Ano Atendimento, Complexidade, Município Atendimento, Procedimento Código, Procedimento Nome, Unidade Saúde Código, Unidade Saúde Nome

Acesso em 29/09/2021 às 09:50 hrs.

Quantidade de procedimentos informados pelas unidades de saúde, via SIA-SUS.
2016 - 2021*



Obs.: 2021 até o mês de maio

Tabela: Valor total referente aos procedimentos faturados pelas unidades de saúde, via SIA-SUS.

ESTABELECIMENTOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AMBULATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IV MARCOS			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 17.535,50
CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL DE QUATRO MARCOS						R\$ 23.764,95
CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS IV MARCOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.441,89
CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	R\$ 51.010,00	R\$ 35.220,00				
LABORATORIO MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		R\$ 276,62				
PRONTO ATENDIMENTO QUATRO MARCOS	R\$ 16.625,64	R\$ 20.455,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.985,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 1.386,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNID DESCENT DE REABILIT DE IV MARCOS	R\$ 5.284,02	R\$ 12.915,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.272,08
Total Geral	R\$ 74.305,66	R\$ 68.866,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.999,66

Obs.: 2021 até o mês de maio

Fonte: <http://appweb3.saude.mt.gov.br/dw/pesquisa/selecao>

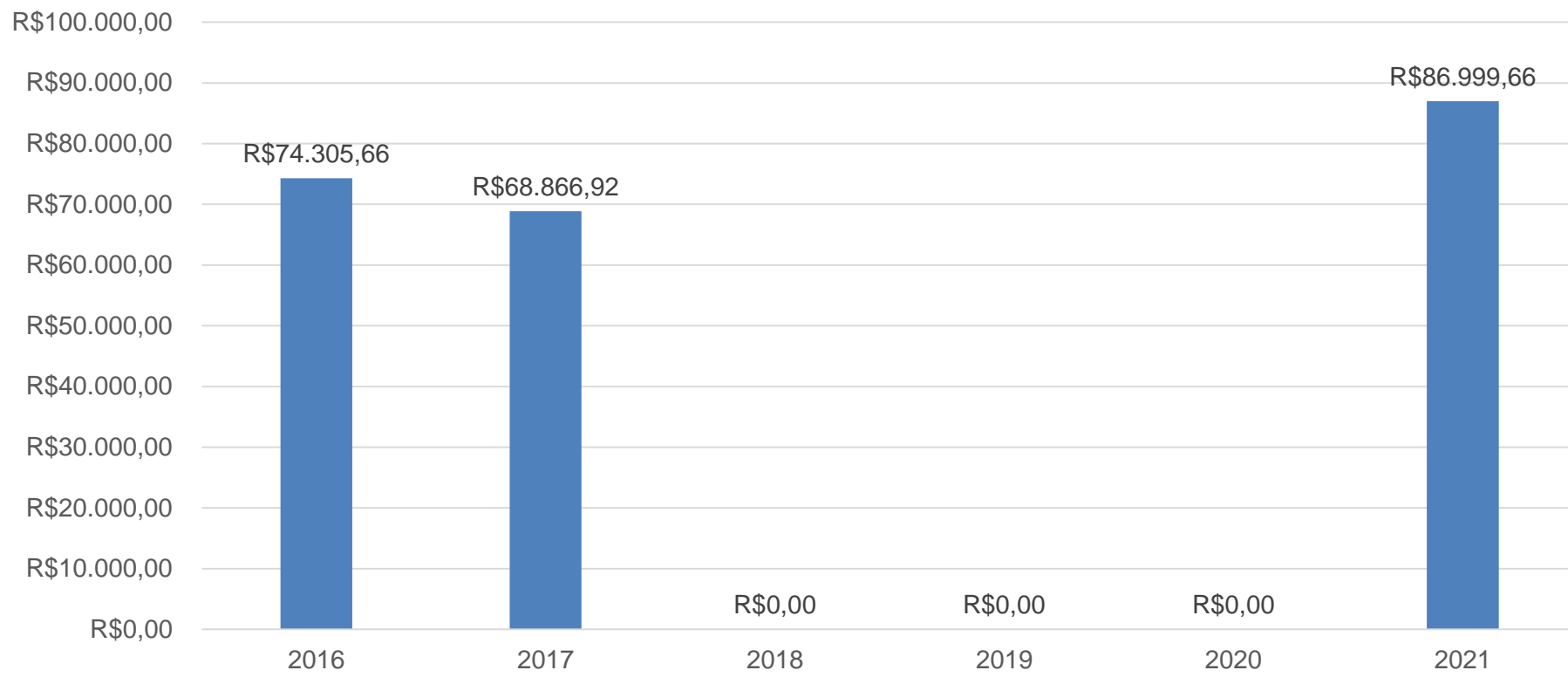
Parâmetros definidos: Tema Selecionado: Produção Ambulatorial (SIA)

Filtros Selecionados: Ano Atendimento: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021; **Município Atendimento:** São José dos Quatro Marcos

Seleções Definidas: Quantidade Apresentada, Ano Atendimento, Complexidade, Município Atendimento, Procedimento Código, Procedimento Nome, Unidade Saúde Código, Unidade Saúde Nome

Acesso em 29/09/2021 às 09:50 horas.

Valor total referente aos procedimentos faturados pelas unidades de saúde, via SIA-SUS.
2016 - 2021*



Obs.: 2021 até o mês de maio

3.4. Condições Sócio Sanitárias

3.4.1. Domicílios por Tipo de Abastecimento de Água

Abastecimento de Água	Total Município	(%)
Rede Geral Pública -	4631	85%
Poço ou Nascente	600	11%
Outra forma – Terceirizado	247	5%
TOTAL	5478	

Fonte: Relatório de cadastro domiciliar e territorial – Analítico, Condições de moradia - Abastecimento de água, sistema e-SUS APS.
Acesso em 13/09/2021.

3.4.2. Domicílios por tipo de Instalação Sanitária.

Instalação Sanitária	Total Município	(%)
Rede coletora de esgoto ou pluvial	311	5,68%
Fossa séptica	331	6,04%
Fossa rudimentar	4660	85,07%
Direto para um rio, lago ou mar	7	0,13%
Céu aberto	5	0,09%
Outra forma	2	0,04%
Não informado	162	2,96%
TOTAL	5478	

Fonte: Relatório de cadastro domiciliar e territorial – Analítico, Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário, sistema e-SUS APS.
Acesso em 13/09/2021.

3.4.3. Domicílios por tipo de destino de lixo.

Coleta de Lixo	Total Município	(%)
Coletado	4671	85,27%
Queimado / Enterrado	486	8,87%
Céu aberto	2	0,04%
Outro	88	1,61%
Não informado	231	4,22%
TOTAL	5478	

Fonte: Relatório de cadastro domiciliar e territorial – Analítico, Condições de moradia - Destino do lixo, sistema e-SUS APS.
Acesso em 13/09/2021.

3.5. Recursos Financeiros da Saúde

3.5.1. Indicadores de Saúde

	Indicador	2017	2018	2019	2020
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,05%	8,75 %	7,64 %	7,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,07%	72,43 %	74,59 %	74,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,07%	8,85 %	15,33 %	11,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,28%	62,56 %	68,35 %	80,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,27%	9,94 %	19,22 %	15,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,92%	53,21 %	49,61 %	43,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$657,13	R\$702,38	R\$741,32	R\$761,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,17%	47,84 %	50,30 %	46,54 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,32%	2,44 %	3,03 %	3,70 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,53%	31,45 %	26,15 %	25,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,91%	4,93 %	7,49 %	2,40 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	-	0,00 %	0,00 %	0,00 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,02%	27,19 %	48,77 %	43,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,91%	18,26 %	27,83 %	29,90 %

Fonte: <http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2.php>

Acesso em 09/04/2021.

3.5.2. Receitas Recebidas da União para a Saúde

Especificação	2017	2018	2019	2020	Total Geral
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.078.132,56	R\$ 3.352.215,53	R\$ 3.175.988,21	R\$ 2.093.884,04	R\$ 10.700.220,34
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 1.189.943,62	R\$ 1.189.394,29	R\$ 1.189.276,74	R\$ 1.187.685,18	R\$ 4.756.299,83
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 100.753,20	R\$ 110.551,01	R\$ 109.002,20	R\$ 111.545,40	R\$ 431.851,81
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 184.167,70	R\$ 223.300,04	R\$ 250.618,79	R\$ 263.262,60	R\$ 921.349,13
INVESTIMENTO	R\$ 149.730,00				R\$ 149.730,00
GESTÃO DO SUS		R\$ 12.000,00			R\$ 12.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA		R\$ 1.077,44	R\$ 282,69		R\$ 1.360,13
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO		R\$ 138.941,46			R\$ 138.941,46
Coronavirus				R\$ 1.387.150,02	R\$ 1.387.150,02
Total Geral	R\$ 3.702.727,08	R\$ 5.027.479,77	R\$ 4.725.168,63	R\$ 5.043.527,24	R\$ 18.498.902,72

Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>

Acesso em 20/11/2021

3.5.3. Receitas Recebidas do Estado para a Saúde

Descrição da Receita	2017	2018	2019	2020	Total Geral
PROGRAMA DE APOIO AO CONSOCIO INTERM. DE SAUDE - PACIS	R\$ 104.296,50	R\$ 66.370,50	R\$ 119.764,50	R\$ 104.296,50	R\$ 394.728,00
PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - ESTADO		R\$ 201.204,00	R\$ 338.632,00	R\$ 259.068,00	R\$ 798.904,00
TRANSF. PROG. SAÚDE ESTADO -DIABETES	R\$ 22.004,07	R\$ 35.570,34	R\$ 63.449,68	R\$ 49.853,37	R\$ 170.877,46
TRANSF. PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 19.500,00		R\$ 59.500,00	R\$ 38.500,00	R\$ 117.500,00
TRANSF.RECUR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00		R\$ 9.000,00	R\$ 19.000,00
Total Geral	R\$ 145.800,57	R\$ 313.144,84	R\$ 581.346,18	R\$ 460.717,87	R\$ 1.501.009,46

Fonte: PORTAL TRANSPARENCIA SJQM
Acesso em 20/11/2021

3.5.4. Previsão das Receitas da Saúde - 2022-2025

3.5.4.1. Receitas Previstas da Saúde - 2022

Fonte de Recursos	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
TRANSF. UNIÃO SUS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 706.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 706.800,00
INCENT. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 388.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	R\$ 154.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154.800,00
INC. FINANCEIRO APS CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 930.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.000,00
PROGR. INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 81.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.600,00
MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.200.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.242.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 64.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.000,00
PROGRAMA - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	R\$ 186.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186.000,00
TRANSF. UNIÃO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 115.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
TRANSF - SUS ESTADO - PAICI	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.734.950,00	R\$ 8.734.950,00
TRANSF. ESTADO SUS - ATENCAO PRIMARIA	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.898.200,00	R\$ 492.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.734.950,00	R\$ 13.125.150,00

3.5.4.2. Receitas Previstas da Saúde – 2023

Fonte de Recursos	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
TRANSF. UNIÃO SUS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 906.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 906.750,00
INCENT. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 1.419.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419.040,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	R\$ 167.184,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.184,00
INC. FINANCEIRO APS CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 2.004.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.004.400,00
PROGR. INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 88.128,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.128,00
MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.296.000,00	R\$ 45.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.341.360,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.960,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 69.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.120,00
PROGRAMA - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	R\$ 322.476,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.476,00
TRANSF. UNIÃO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 124.200,00	R\$ 59.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.600,00
TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R\$ 64.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.800,00
TRANSF - SUS ESTADO - PAICI	R\$ 0,00	R\$ 124.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.200,00
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.155.488,00	R\$ 5.155.488,00
TRANSF. ESTADO SUS - ATENCAO PRIMARIA	R\$ 0,00	R\$ 302.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.400,00
RECEITA DE CONVÊNIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453.600,00	R\$ 0,00	R\$ 453.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.475.058,00	R\$ 531.360,00	R\$ 453.600,00	R\$ 5.155.488,00	R\$ 13.615.506,00

3.5.4.3. Receitas Previstas da Saúde – 2024

Fonte de Recursos	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
TRANSF. UNIÃO SUS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 906.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 906.750,00
INCENT. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 1.419.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419.040,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	R\$ 167.184,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.184,00
INC. FINANCEIRO APS CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 2.004.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.004.400,00
PROGR. INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 88.128,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.128,00
MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.296.000,00	R\$ 45.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.341.360,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.960,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 69.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.120,00
PROGRAMA - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	R\$ 322.476,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.476,00
TRANSF. UNIÃO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 124.200,00	R\$ 59.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.600,00
TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R\$ 712.963,96	R\$ 53.136,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766.099,96
TRANSF - SUS ESTADO - PAICI	R\$ 0,00	R\$ 124.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.200,00
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.656.485,60	R\$ 5.656.485,60
TRANSF. ESTADO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 302.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.400,00
RECEITA DE CONVÊNIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 498.960,00	R\$ 0,00	R\$ 498.960,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.123.221,96	R\$ 584.496,00	R\$ 498.960,00	R\$ 5.656.485,60	R\$ 14.863.163,56

3.5.4.4. Receitas Previstas da Saúde – 2025

Fonte de Recursos	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
TRANSF. UNIÃO SUS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 906.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 906.750,00
INCENT. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 1.419.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419.040,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	R\$ 167.184,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.184,00
INC. FINANCEIRO APS CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 2.004.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.004.400,00
PROGR. INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 88.128,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.128,00
MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 3.001.033,68	R\$ 45.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.046.393,68
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.960,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 69.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.120,00
PROGRAMA - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	R\$ 322.476,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.476,00
TRANSF. UNIÃO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 124.200,00	R\$ 59.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.600,00
TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R\$ 712.963,96	R\$ 111.585,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 824.549,56
TRANSF - SUS ESTADO - PAICI	R\$ 0,00	R\$ 124.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.200,00
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.206.615,09	R\$ 6.206.615,09
TRANSF. ESTADO SUS - ATENCAO PRIMARIA	R\$ 0,00	R\$ 302.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.400,00
RECEITA DE CONVÊNIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 548.856,00	R\$ 0,00	R\$ 548.856,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.828.255,64	R\$ 642.945,60	R\$ 548.856,00	R\$ 6.206.615,09	R\$ 16.226.672,33

3.5.5. Resumo das Receitas da Saúde – 2022-2025

2022	2023	2024	2025	TOTAL
R\$ 13.125.150,00	R\$ 13.615.506,00	R\$ 14.863.163,56	R\$ 16.226.672,33	R\$ 57.830.491,89

3.5.6. Previsão das Despesas com Saúde

3.5.6.1. Despesas da Saúde por Sub Função – 2022-2025

SUB FUNÇÃO	ANOS				TOTAL
	2022	2023	2024	2025	
Administração Geral (122)	R\$ 1.101.800,00	R\$ 1.040.040,00	R\$ 1.143.957,60	R\$ 1.258.259,85	R\$ 4.544.057,45
Atenção Básica (301)	R\$ 4.454.600,00	R\$ 4.718.844,00	R\$ 5.190.728,20	R\$ 5.709.801,50	R\$ 20.073.973,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	R\$ 6.100.650,00	R\$ 6.623.802,00	R\$ 7.188.266,16	R\$ 7.801.343,65	R\$ 27.714.061,81
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	R\$ 578.300,00	R\$ 464.400,00	R\$ 510.318,00	R\$ 560.982,24	R\$ 2.114.000,24
Vigilância Sanitária (304)	R\$ 157.900,00	R\$ 71.280,00	R\$ 76.982,40	R\$ 83.140,99	R\$ 389.303,39
Vigilância epidemiológica (305)	R\$ 731.900,00	R\$ 697.140,00	R\$ 752.911,20	R\$ 813.144,10	R\$ 2.995.095,30
Alimentação e Nutrição (306)					R\$ 0,00
Outras Sub Funções					R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 13.125.150,00	R\$ 13.615.506,00	R\$ 14.863.163,56	R\$ 16.226.672,33	R\$ 57.830.491,89

3.5.6.2. Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2022-2025

3.5.6.2.1. Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2022

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - 2022									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 980.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980.800,00
	Capital	R\$ 121.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 1.747.400,00	R\$ 2.197.200,00	R\$ 269.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.213.600,00
	Capital	R\$ 6.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 4.282.650,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 157.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.639.650,00
	Capital	R\$ 41.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 461.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 248.300,00	R\$ 115.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 568.300,00
	Capital	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 145.900,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.900,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 481.900,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 731.900,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 8.064.950,00	R\$ 3.898.200,00	R\$ 492.000,00	R\$ 670.000,00				R\$ 13.125.150,00

3.5.6.2.2. Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2023

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - 2023									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 878.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 878.040,00
	Capital	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 1.795.068,00	R\$ 2.372.976,00	R\$ 290.520,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.458.564,00
	Capital	R\$ 6.480,00	R\$ 133.920,00	R\$ 11.880,00	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.280,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 1.356.480,00	R\$ 4.896.882,00	R\$ 169.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.422.922,00
	Capital	R\$ 17.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.880,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 221.400,00	R\$ 0,00	R\$ 59.400,00	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 442.800,00
	Capital	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.600,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 71.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.280,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 697.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 697.140,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 5.155.488,00	R\$ 7.475.058,00	R\$ 531.360,00	R\$ 453.600,00				R\$ 13.615.506,00

3.5.6.2.3. Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2024

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - 2024									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 965.757,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 965.757,60
	Capital	R\$ 178.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 1.974.574,80	R\$ 2.610.273,40	R\$ 319.572,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.904.420,20
	Capital	R\$ 7.128,00	R\$ 147.312,00	R\$ 13.068,00	R\$ 118.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286.308,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 1.492.128,00	R\$ 5.288.654,16	R\$ 186.516,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.967.298,16
	Capital	R\$ 19.008,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.968,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 243.450,00	R\$ 0,00	R\$ 65.340,00	R\$ 178.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 486.990,00
	Capital	R\$ 23.328,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.328,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 76.982,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.982,40
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 752.911,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 752.911,20

	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 5.656.485,60	R\$ 8.123.221,96	R\$ 584.496,00	R\$ 498.960,00				R\$ 14.863.163,56

3.5.6.2.4. Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2025

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - 2025									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 1.062.239,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.062.239,85
	Capital	R\$ 196.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196.020,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 2.172.032,30	R\$ 2.871.301,20	R\$ 351.529,20		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.394.862,70
	Capital	R\$ 7.840,80	R\$ 162.043,20	R\$ 14.374,80	R\$ 130.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314.938,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 1.641.341,00	R\$ 5.711.770,25	R\$ 205.167,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.558.278,85
	Capital	R\$ 20.908,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222.156,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243.064,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 267.894,00	R\$ 0,00	R\$ 71.874,00	R\$ 196.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535.788,00
	Capital	R\$ 25.194,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.194,24
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 83.140,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.140,99
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 813.144,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 813.144,10

	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 6.206.615,09	R\$ 8.828.255,64	R\$ 642.945,60	R\$ 548.856,00				R\$ 16.226.672,33

3.5.6.2.5. Resumo das Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2022-2025

Natureza da Despesa	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.292.150,00	R\$ 12.970.746,00	R\$ 14.154.359,56	R\$ 15.447.454,49	R\$ 54.864.710,05
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.916.860,00	R\$ 5.188.298,40	R\$ 5.661.743,82	R\$ 6.178.981,80	R\$ 21.945.884,02
Juros e Encargos da Dívida					R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.375.290,00	R\$ 7.782.447,60	R\$ 8.492.615,74	R\$ 9.268.472,69	R\$ 32.918.826,03
					R\$ 0,00
DESPESAS DE CAPITAL					R\$ 0,00
Investimentos	R\$ 833.000,00	R\$ 644.760,00	R\$ 708.804,00	R\$ 779.217,84	R\$ 2.965.781,84
Inversões Financeiras					R\$ 0,00
Amortização da Dívida					R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 13.125.150,00	R\$ 13.615.506,00	R\$ 14.863.163,56	R\$ 16.226.672,33	R\$ 57.830.491,89

3.6. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

A gestão do Trabalho no SUS é uma política que trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação no trabalho é fundamental para a efetivação e eficiência do Sistema Único de Saúde. O trabalhador de saúde neste contexto precisa ser percebido como o agente público dotado da capacidade de transformar o seu ambiente e não simplesmente como recurso humano da SMS.

Mantendo este pensamento a Secretaria Municipal de Saúde pautado na Política Nacional de Educação Permanente, tem se programado com o intuito de oferecer capacitações aos profissionais de saúde, oferecendo treinamentos pautados na Política Nacional de Humanização, sensibilizando e desenvolvendo um olhar mais acolhedor as necessidades dos usuários de saúde, sem esquecer-se da premissa de valorização do profissional dando voz e mais autonomia no seu processo de trabalho.

3.7. Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão.

O município de São Jose dos Quatro Marcos através das ações da Secretaria Municipal de Saúde, busca atender os princípios inovador do SUS, com implementação de tecnologias que facilita o acesso do cliente nas unidades de saúde da municipalidade.

Assim, fora adquirido equipamentos para informatização das unidades de saúde, ademais, integrou as unidades de saúde com um moderno sistema de informatização, o sistema G-MUS, no qual, permite a gestão municipal ter um controle instantâneo de todas as produções na área da saúde.

Neste sentido, podemos contar com um controle efetivo da entrada e dispensação de medicamentos, consultas medicas, atendimentos de enfermagem, entre outras diversas possibilidades de gestão, logo, o município ao implementar esta ferramenta de inovação e gestão, passa oferecer mais agilidade e precisão nos serviços prestados aos administrados, tratando-os com dignidade e respeito.

4. AGENDA ESTRATÉGICA PARA 2022-2025

4.1. Objetivo Estratégico

Elevar a expectativa de vida da população de São José dos Quatro Marcos-MT;

Promover a Melhoria da Gestão do Sistema e Serviços de Saúde do SUS.

Descrevo-os:

1. Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência;
2. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial;
3. Implementar a Rede de Atenção ao Idoso;
4. Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, promover cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação;
5. Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas;
6. Alcançar a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100%;
7. Alcançar a cobertura das equipes de Saúde Bucal em 100%;
8. Implementar ações de atenção à Saúde do Trabalhador;
9. Implementar ações de prevenção às doenças infecciosas e emergentes e prevenção às violências;
10. Implementar ações de promoção à saúde com foco na mudança de hábitos de vida;
11. Fortalecer e aprimorar o controle social, disponibilizando a formação e capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde;
12. Implementar o serviço de regulação de vagas de média e alta complexidade;
13. Fortalecer uma política de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento, qualificação, dos trabalhadores municipais de saúde;
14. Implementar ações de vigilância à saúde;
15. Implementar rede de serviços de apoio/complementares em saúde;
16. Implementar práticas integrativas em saúde, conforme diretrizes da Política Nacional;
17. Reformar e ampliar as unidades básicas do município;

18. Adquirir equipamentos/material para substituir os já existentes e/ou implementar novas ações nas unidades de saúde;
19. Construção, reforma e ampliação das unidades de saúde;
20. Adquirir veículos para atender a demanda das ações em saúde.

4.2. Metas Específicas:

1. Aumentar a cobertura em saúde da família com saúde bucal em 100% da população;
2. Fortalecer a Atenção Básica;
3. Implantar em 100% a sistemática de monitoramento e avaliação;
4. Fortalecer a promoção e vigilância em saúde em 100%;
5. Implantar Política de Gestão do Trabalho e de Educação Permanente em saúde em 100%;
6. Favorecer a integração com a Atenção Básica e outros setores afins da intersectoralidade;
7. Programar as ações sanitárias em conjunto com a Epidemiologia, Diretoria de Controle e Avaliação e com Secretarias afins, como Educação, Obras, Idoso e outros, garantindo a intersectoralidade;
8. Elaborar protocolos de procedimentos administrativos na Atenção Básica, na Regulação, na Sistematização em Saúde, Assistência Hospitalar e Assistência Farmacêutica;
9. Cadastrar 100% dos estabelecimentos inspecionados;
10. Criação dos Procedimentos Operacionais Padrão – POP em todas as Unidades;
11. Melhorar o Controle e Avaliação das metas e indicadores das Unidades de Saúde;
12. Implementação da Rede de Urgência e Emergência;

5. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 – ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 – Ampliar os serviços em atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Estudo e planejamento para implantação de nova Unidade de Saúde da Família	Implantação se Unidade Básica de Saúde	-	-	Unidade	01	Unidade	01	-	-	-
Ação Nº 1 - Estudo e planejamento para implantação de nova Unidade de Saúde da Família											
1.1.2	Centralizar os procedimentos de vacina em um mesmo estabelecimento.	Centralização das vacinas	-	-	Unidade	01	Unidade	01	-	-	-
Ação Nº 1 – Divulgação do local;											
Ação Nº 2 – Colaboração das ACS para Divulgação do mesmo											
1.1.3	Estudo e planejamento para implantação de novas equipes de saúde bucal	Implantação de nova equipe de saúde bucal	-	-	Unidade	01	Unidade	01	-	-	-
Ação Nº 1 – Aquisição de consultório odontológico completo											
Ação Nº 2 – Contratação de profissional odontólogo e auxiliar de saúde bucal											
1.1.4	Redimensionamento das microáreas: realizar o remapeamento do município projetando as áreas de maior vulnerabilidade epidemiológica e social para garantia de cobertura pelos ACS	Cobertura das microáreas	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Ação Nº 1 – Disponibilizar a contratação de ACS para área descobertas											
Ação Nº 2 – Fazer a redivisão das microareas.											
1.1.5	Aquisição de veículo para atendimento às ações de atenção básica	Aquisição de veículo para atendimento às ações de atenção básica	-	-	Unidade	1	Unidade	-	1	-	-
Ação Nº 1 – Pleitear recursos para aquisição de veículo											

OBJETIVO Nº 1.2 – Ampliar as ações e atendimentos em atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Complementar ações na zona rural: Promover a integração e facilitar o acesso aos pacientes da zona rural com atendimentos <i>inlocco</i> .	Número de atendimentos realizados na zona rural	-	-	Número	96	Número	24	24	24	24
Ação Nº 1 Realizações de vacinações											
Ação Nº 2 Realizações de atendimentos médicos											
Ação Nº 3 Coleta de preventivos											
Ação Nº 4 HIPERDIA											
Método de Cálculo: Quantidade de registros no Relatório de Atendimento Individual, no sistema e-SUS APS, com as seguintes marcações: Local de atendimento: Outros											

Obs.: Os registros dos atendimentos realizados na zona rural serão registrados em "Registro tardio de atendimento"											
1.1.2	Garantir a realização da adesão e ações conforme pactuação do Programa Saúde na Escola	Números de atividade coletiva referente ao atendimento às ações pactuadas no programa saúde na escola.			Número	208	Número	52	52	52	52
Ação Nº 1 – Garantir a realização das ações: I. Saúde Ambiental; II. Promoção da atividade física; III. Alimentação saudável e prevenção da obesidade; IV. Promoção da cultura de paz e direitos humanos; V. Prevenção das violências e dos acidentes; VI. Prevenção de doenças negligenciadas; VII. Verificação da situação vacinal; VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; IX. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas; X. Saúde bucal; XI. Saúde auditiva; XII. Saúde ocular; e XIII. Prevenção à Covid-19.											
Ação Nº 2 - Realização de palestras											
Ação Nº 3 – Realização de atendimentos em grupos											
Método de Cálculo: Quantidade de registros no Relatório de Atividade Coletiva, no sistema e-SUS APS, com as seguintes marcações: Programa saúde na escola: Saúde Temas para saúde: (referente as 12 ações)											
1.1.3	Realização de campanha HIPERDIA.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	5 ⁴	2021	Percentual	50	Percentual	50	50	50	50
		Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	8 ⁵	2021	Percentual	50	Percentual	50	50	50	50
Ação Nº 1 – Realização de acompanhamento e Aferição de Pressão Arterial, periodicamente, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA.											
Ação Nº 2 – Realização de orientação quanto a Alimentação e nutrição, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA, com palestras e atendimentos individuais.											

⁴ Resultado do 2º Quadrimestre de 2021.

⁵ Resultado do 2º Quadrimestre de 2021.

Ação Nº 3 – Solicitação e realização de exames laboratoriais periodicamente.												
Ação Nº 4 – Realização de ações coletivas com os profissionais de saúde bucal para orientações quanto a higiene bucal												
Método de Cálculo: ISF – Indicador Sintético Final do Programa Previne Brasil, indicadores nº 6 e nº 7, respectivamente.												
1.1.4	Aumento da identificação e proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	2021	90	Percentual	90	Percentual	90	90	90	90	90
Ação Nº 1 - Busca ativa lesão de manchas hanseníase.												
Ação Nº 2 - Palestras, Orientar os ACS quanto a busca de lesões com distribuição de panfletos.												
Ação Nº 3 - Busca de Manchas pigmentares ou discrômicas, placas, infiltrações, tubérculos e nódulos.												
Ação Nº 4 – Encaminhar o paciente a unidade de referência.												
Ação Nº 5 –Ações coletivas para orientações quanto a saúde bucal												
Método de Cálculo: SISPACTO												
1.1.5	Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomias, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.	TRACOMIAS NAS ESCARAS. Número de ações nas escolas para identificação.			Número		Número	4	4	4	4	
		VERMINOSES. Número de ações nas escolas			Número		Número	4	4	4	4	
		VITAMINA A. Número de dispensação			Número		Número	4	4	4	4	
Ação Nº 1 – Capacita as profissionais Enfermeiras												
Ação Nº 2 – Visitas nas escolas												
Ação Nº 3 – Identificar e encaminhar para o oftalmologista												

Ação Nº 1 – Realizar adesão ao programa APS											
Ação Nº 2 – Inserir o programa nas escolas											
Ação Nº 3 – Realizar tratamento											
Método de Cálculo: Registro interno das unidades.											
1.1.6	Realização de campanhas para testagem rápida e orientação sobre as IST's	Número de ações com realização de testagem rápida.	-	-	Número	01	Número	01	01	01	01
Ação Nº 1 – Informar as ACS sobre a disponibilidade dos testes na Unidade.											
Ação Nº 2 – Trabalhar com Agendamento a demanda que entrar em contato com nós Profissionais.											
Ação Nº 3 – Palestra para a População sobre a importância da realização dos testes. Englobando sobre as ISTs.											
Método de Cálculo: Registro interno das unidades.											
1.1.7	Cobertura de exame citopatológico, para mulheres de 25 a 64 anos, com uma coleta de exames a cada 3 anos. Indicador nº 4 do Programa Previne Brasil.	Cobertura de exame citopatológico	5 ⁶	2021	Percentual	40	Percentual	40	40	40	40
Ação Nº 1 – Fazer busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos.											
Ação Nº 2 – Realização de campanhas para realização de conscientização e coletas.											
Ação Nº 3 – Fazer um dia D de coleta para facilitar o acesso a unidade.											
Ação Nº 4 – Agilidade nos resultados, para melhor e mais rápido tratamento.											

⁶ Resultado do 2º Quadrimestre de 2021.

Método de Cálculo: ISF – Indicador Sintético Final do Programa Previne Brasil, indicador nº 4											
1.1.8	Garantir a realização das ações de atenção primária a saúde para o alcance de metas nos Indicadores do Programa Previne Brasil	Percentual de metas alcançadas nos Indicadores do Programa Previne Brasil	54,4 ⁷	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 – Realização de cadastramento e atualização anual de toda as áreas do município											
Ação Nº 2 – Garantir atendimento as gestantes em tempo oportuno de gravidez											
Ação Nº 3 – Garantir a finalização da gestação, consulta puerperal, até 15 dias após o parto.											
Ação Nº 4 – Garantir a realização dos exames básicos prioritários para uma gestação saudável.											
Ação Nº 5 – Garantir a realização de pré-natal odontológico											
Ação Nº 6 – Realização de ações preventivas na saúde da mulher.											
Ação Nº 7 – Realização de busca ativa e dia D de atualização das cadernetas de vacina.											
Ação Nº 8 – Fazer acompanhamentos e busca ativa dos hipertensos e diabéticos.											
Método de Cálculo: ISF – Indicador Sintético Final do Programa Previne Brasil											
1.1.9	Realização de atendimento em Puericultura nas unidades de saúde da família	Número de atendimentos de puericultura			Número	6.000	Número	1.500	1.500	1.500	1.500
Ação Nº 1 – Orientação sobre a importância da puericultura no desenvolvimento da criança, durante a gestação											
Ação Nº 2 – Agendamento da primeira consulta de puericultura o mais breve após o nascimento.											
Ação Nº 3 – Realizar agendamento das consultas a cada 2 meses.											
Método de Cálculo: Quantidade de registros no Relatório de Atendimento Individual, no sistema e-SUS APS, com as seguintes marcações:											

⁷ Resultado do 2º Quadrimestre de 2021.

Procedimentos clínicos: 0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA (clique no botão de puericultura)

OBJETIVO Nº 1.3 – Capacitação profissional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Realizar encontros bimestrais para promover integração do serviço em todos os níveis de atenção.	Número de reuniões para promover integração do serviço em todos os níveis de atenção.	-	-	Número	24	Número	6	6	6	6
Ação Nº 1 – Realização periódica de reuniões junto aos profissionais da saúde.											
1.3.2	Realizar cursos de capacitação para os profissionais da saúde.	Número de capacitações aos profissionais de saúde			Número	16	Número	4	4	4	4
Ação Nº 1 – Realização periódica de capacitação aos profissionais da saúde.											
Ação Nº 2 – Capacitação em feridas para melhor atender a população											
Ação Nº 3 – Capacitação em Primeiros socorros;											
Ação Nº 4 – Capacitação em Hanseníase/Tuberculose, aulas práticas presenciais.											
1.3.3	Valorização do profissional da saúde	Número de encontros motivacionais aos profissionais da saúde.			Número	4	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Realização de encontros com objetivo de promover a união e amparo aos profissionais de saúde											
1.3.4	Capacitações para os ACS.	Número de capacitações aos ACS	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12

Ação Nº 1 – Realização periódica de capacitação ao ACS.
Ação Nº 1 – Capacitação nos sistemas disponíveis de uso.
Ação Nº 2 – Capacitação sobre as vacinas do Calendário Básico.

OBJETIVO Nº 1.4 – Ampliar o acesso as ações de saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Garantir acesso ao Pré-Natal odontológico a todas as gestantes cadastradas no município	Pré-natal odontológico	31 ⁸	2021	Percentual	60	Percentual	60	60	60	60
Ação Nº 1 – Disponibilização de agenda para atendimento.											
Ação Nº 2 – Garantir no mínimo 1 consulta a cada trimestre de gestação.											
Ação Nº 3 – Orientações sobre a importância da consulta odontológica na gestação.											
Método de Cálculo: Indicador nº 3 do Programa Previne Brasil											
1.4.2	Realização de ações coletivas nas escola para avaliação epidemiológica de crianças de 5 e 6 anos	Número de avaliações epidemiológica das crianças de 5 e 6 anos.			Número	16	Número	4	4	4	4
Ação Nº 1 – Promover ações coletivas nas escola para avaliação epidemiológica de crianças de 5 e 6 anos.											
Ação Nº 2 – Registro no sistema e-SUS APS, atividades coletivas											

⁸ Resultado do 2º Quadrimestre de 2021.

Método de Cálculo: Quantidade de registros no Relatório de Atividade Coletiva, no sistema e-SUS APS, com as seguintes marcações: Programa saúde na escola: Saúde Atividade: Atendimento em grupo ou Avaliação / Procedimento coletivo Práticas em saúde: 14 - Outro procedimento coletivo: 0101020040 - AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA											
1.4.3	Realização de ações coletivas nas escola para orientações quanto a higiene oral e alimentação e DST	Número de ações coletivas das equipes de saúde bucal nas escolas			Número	16	Número	4	4	4	4
Ação Nº 1 – Promover ações coletivas nas escola para crianças de 05 a 12 anos.											
Ação Nº 2 – Ações coletivas com crianças de 05 a 12 anos para orientações quanto a higiene oral e alimentação.											
Ação Nº 3 – Palestras com adolescentes (alimentação, higiene oral, DST).											
Ação Nº 2 – Registro no sistema e-SUS APS, atividades coletivas											
Método de Cálculo: Quantidade de registros no Relatório de Atividade Coletiva, no sistema e-SUS APS, com as seguintes marcações: Programa saúde na escola: Saúde Temas para saúde: Saúde bucal											
1.4.4	Realização de campanhas de combate ao câncer bucal.	Número de avaliações epidemiológicas para prevenção de câncer bucal	1	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Promover ações coletivas para conscientização e identificação de leões.											
Método de Cálculo: Quantidade de registros no Relatório de Atividade Coletiva, no sistema e-SUS APS, com as seguintes marcações: Atividade: Atendimento em grupo ou Avaliação / Procedimento coletivo Práticas em saúde: 14 - Outro procedimento coletivo: 0101020112 - AÇÃO COLETIVA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL											
1.4.5	Implantação do projeto de próteses dentárias	Número de prótese dentárias dispensadas pelas unidades básicas	0	2021	Número	960	Número	240	240	240	240
Ação Nº 1 – Levantamento dos grupos prioritários para atendimento.											
Ação Nº 2 – Planejar a agendar os atendimentos por unidades											

Ação Nº 3 – Aquisição de material para moldagem

Método de Cálculo: Registro do procedimento 03.01.01.016-1 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, transmissão via SIA-SUS.

DIRETRIZ Nº 2 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 – Implantação de novos serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Implantação de laboratório de análises clínicas municipal	Implantação de Laboratório de Análises Clínicas Municipal	-	-	Unidade	1	Unidade	-	1	-	-
Ação Nº 1 – Levantamento dos equipamentos existentes e dos que deverão adquiridos											
Ação Nº 2 – Aquisição de insumos											
Ação Nº 3 – Implantação de protocolo para atendimentos											
2.1.2	Tornar a administração do pronto atendimento da gestão municipal	Administração do Pronto Atendimento Municipal	-	-	Unidade	1	Unidade	1	-	-	-
Ação Nº 1 – Dispensar a necessidade de contratação de empresa para administração do Pronto Atendimento Municipal											
Ação Nº 2 – Elaboração de Protocolo Operacional Padrão para a unidade.											
Ação Nº 3 – Contratação de profissionais via teste seletivo e concurso público											
2.1.3	Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal	Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal	-	-	Unidade	1	Unidade	-	1	-	-
Ação Nº 1 – Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal											
Ação Nº 2 – Pleitear recursos via emendas parlamentares ou recursos próprios para aquisição de materiais.											

2.1.4	Aquisição de ambulância para substituição das que estão em depreciação	Aquisição de ambulância	-	-	Unidade	1	Unidade	-	-	1	-
Ação Nº 1 – Pleitear recursos para aquisição de ambulância para substituição das que estão em depreciação.											
Ação Nº 2 – Elaboração de projeto para aquisição de ambulância via emenda parlamentar											
2.1.5	Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde	Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde	-	-	Unidade	1	Unidade	1	-	-	-
Ação Nº 1 – Pleitear recursos para aquisição de veículo para atender as ações da secretaria municipal de saúde											
Ação Nº 2 – Elaboração de projeto para aquisição de ambulância via emenda parlamentar											

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Garantir acesso aos serviços do Ambulatório de Saúde Mental	Aumento número de profissionais no serviço.			Número	01	Número	01	01	01	01
Ação Nº 1 - Contratação de profissional Psicólogo (a) para atender demanda do ambulatório de Saúde Mental											
2.2.2	Construir sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Serviço de Saúde com estrutura física própria e adequada ao atendimento.			Número	01	Número	-	-	01	-
Ação Nº 1 – Construção da sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial											
2.2.3	Reduzir agravos da saúde mental incluindo ações tanto na prevenção como no tratamento para a superação das dependências (tabagismo, álcool e outras drogas).	Número de grupos implantados (tabagismo, álcool e outras drogas)			Número	02	Número	02	02	02	02
Ação Nº 1 - Grupo Operativo Anti Tabagismo											
Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico REVIVER – Tratamento de pacientes dependentes de álcool e outras drogas											
Ação Nº 3 - Internação para desintoxicação na rede hospitalar pactuada, quando necessária.											
Método de cálculo: Relatório interno da equipe.											
2.2.4	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	Número de Grupos voltado ao apoio de famílias em sofrimento implantados no CAPS			Número	02	Número	02	02	02	02
Ação Nº 1 - Grupo Terapêutico para Família de pacientes de Transtorno Mental (todos atendidos pelo CAPS)											

Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico para Família de pacientes com Dependência Química (álcool e outras drogas) atendidos no CAPS.											
Método de Cálculo: Registro do procedimento 03.01.08.026-7 - FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES, transmissão via SIA-SUS.											
2.2.5	Viabilizar espaço de controle social para demanda atendida no CAPS para discussão, avaliação e sugestão de encaminhamentos para o serviço	Reunião Anual			Número	01	Número	01	01	01	01
Ação Nº 1 – Assembleia Geral com clientes, familiares, profissionais e convidados do CAPS											
Método de cálculo: Relatório interno da equipe.											
2.2.6	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao atendimento dos pacientes com Transtornos mentais graves e persistentes atendidos pelo CAPS	Número atendimentos a pacientes do CAPS assistidos através dos grupos terapêuticos multidisciplinares.			Número	3.600	Número	900	900	900	900
Ação Nº 1 - Grupo Terapêutico “Florescer” direcionados à pacientes com Transtornos Depressivos											
Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico “Águias Renovadas” direcionados à pacientes com Transtornos Ansiosos.											
Ação Nº 3 - Grupo Terapêutico “Mentes em Ação” direcionados à pacientes com Esquizofrenia e/ou Demências.											
Ação Nº 4 - Grupo Terapêutico Psicopedagógico.											
Método de Cálculo: Registro do procedimento 03.01.08.021-6 - ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, transmissão via SIA-SUS.											
2.2.7	Adquirir veículo para melhorar o acesso e atender a demanda do CAPS, tanto da zona urbana como da zona rural	Aquisição de veículo para atender as demandas do CAPS.			Unidade	01	Unidade	-	01	-	-
Ação Nº 1 - Aquisição de transporte (capacidade para 15 pessoas), para atender as demandas do CAPS.											

2.2.8	Instituir o funcionamento das Oficinas Terapêuticas de nível médio (artesanais) para atender a demanda do CAPS.	Quantidade de oficinas terapêuticas realizadas			Número	03	Número	03	03	03	03
		Contratação de profissionais capacitados			Número	03	Número	03	03	03	03
Ação Nº 1 – Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Pintura em Tecido e em Tela											
Ação Nº 2 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Tecelagem											
Ação Nº 3 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Bordados em Geral.											
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais de consumo e permanente necessários para o funcionamento das Oficinas Terapêuticas											
Método de cálculo: Relatório interno da equipe.											
2.2.9	Prestar Atendimento Domiciliar à demanda da saúde mental	Número de Visitas Domiciliares realizadas			Número		Número	150	150	150	150
Ação Nº 1 - Visitas Domiciliares à pacientes para orientação e acompanhamento de sua situação de saúde mental											
Ação Nº 2 - Administração de medicação, pela equipe de Enfermagem do CAPS, em pacientes estáveis que necessitam de acompanhamento domiciliar											
Ação Nº 3 - Atendimento e Acompanhamento de pacientes em situação de crise ao Pronto Atendimento Municipal											
Método de Cálculo: Registro do procedimento 03.01.08.024-0 - ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES, transmissão via SIA-SUS.											
2.2.10	Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social	Número de atividades realizadas pelo CAPS na zona urbana ou rural			Número		Número	10	10	10	10
Ação Nº 1 – “CAPS NA COMUNIDADE” – atividade terapêutica em grupo realizado tanto na zona rural, como urbana, atendendo à comunidade.											
Método de Cálculo: Registro do procedimento 03.01.08.024-0 - ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES, transmissão via SIA-SUS.											

2.2.11	Regular e Acompanhar paciente em situação de crise em internação hospitalar em rede hospitalar pactuada	Número de internação hospitalar de pacientes em situação de crise psicótica	-	-	Número	08	Número	08	08	08	08
		Quantidade de pacientes internados para desintoxicação química.	-	-	Número	04	Número	04	04	04	04
Ação Nº1 - Regulação e Acompanhamento de Internação Hospitalar de pacientes em situação de crise ao Hospital Paulo de Tarso - Roo (pactuado), somente quando já se esgotaram os recursos municipais.											
Ação Nº 2 - Acesso a desintoxicação hospitalar pelo SUS (Hospital Paulo de Tarso - Roo) para pacientes dependentes químicos.											
Método de cálculo: Relatório interno da equipe.											
2.2.12	Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS	Contratar 01(um) profissional Auxiliar Administrativo para o CAPS	-	-	Número	01	Número	01	01	01	01
		Capacitar equipe técnica do CAPS ao menos uma vez ao ano	-	-	Número	04	Número	01	01	01	01
		Percentual de Realização de reunião da equipe técnica toda sexta-feira período matutino	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 – Contratação de profissional para o cargo de Auxiliar Administrativo para o CAPS.											
Ação Nº 2 - Prover capacitação da equipe técnica do CAPS para qualificar o atendimento em saúde mental.											
Ação Nº 3 – Reunião Semanal de Equipe Técnica do CAPS, para estudo e acompanhamento dos casos, bem como avaliação do serviço.											
Método de cálculo: Relatório interno da equipe.											
2.2.13	Fortalecer a participação e controle social e legitimação do SUS	Quantidade de representantes do município participando da IV			Número	04	Número	04	-	-	-

		Conferência Estadual de Saúde Mental 2022									
Ação Nº 1 – Participação dos profissionais do CAPS na IV Conferência Estadual de Saúde Mental 2022											
Método de cálculo: Relatório interno da equipe.											
2.2.14	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social	Quantidade de ações de matriciamento do CAPS realizadas.			Número	21	Número	21	21	21	21
		Parceira com Secretaria Municipal de Educação para disponibilizar profissional Psicopedagogo (a)			Número	01	Número	01	01	01	01
Ação Nº 1 - Apoio matricial para condução de casos em saúde mental com unidades de saúde, educação e de assistência social.											
Ação Nº 2 - “CAPS - CUIDANDO DO CUIDADOR” – atividade terapêutica em grupo realizada com profissionais dos serviços de saúde.											
Ação Nº 3 - Parceira com Secretaria Municipal de Educação para disponibilizar profissional Psicopedagogo (a) para atuar no CAPS											
Método de cálculo: Quantidade de ações de matriciamento do CAPS realizadas: Registro do procedimento 03.01.08.030-5 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, transmissão via SIA-SUS. SISFACTO											

OBJETIVO Nº 2.3 – Unidade Descentralizada de Reabilitação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

2.3.1	Atendimentos individuais realizados pelo profissional fisioterapeuta	Número de atendimentos individuais realizados pelo profissional fisioterapeuta			Número	240000	Número	6000	6000	6000	6000
Ação Nº 1 - Atendimento a pacientes com patologia crônicas degenerativas e/ou dor crônica											
Ação Nº 2 - Avaliações e reavaliações ortopédicas e reumatológica											
Ação Nº 3 - Atendimento a portadores de patologia crônica: orientação e educação em saúde											
Método de Cálculo: Registro do procedimento 03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO), CBO 223605, transmissão via SIA-SUS.											
2.3.2	Realização de sessões de acupuntura complementar ao atendimentos dos pacientes oriundos do CAPS / saúde mental e pacientes fisioterápicos	Número de sessões de acupuntura			Número	1920	Número	480	480	480	480
Ação Nº 1 - Atendimento a pacientes oriundos do CAPS e pacientes fisioterápicos em sessões de acupuntura.											
Método de Cálculo: Registro do procedimento 03.09.05.002-2 - SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS, CBO 223605, transmissão via SIA-SUS.											
2.3.3	Atendimento fonoaudiológico	Número de atendimentos individuais realizados pelo fonoaudiólogo			Número	7200	Número	1800	1800	1800	1800
Ação Nº 1 – Atendimento fonoterápico											
Ação Nº 2 – Atendimento fonoaudiológico a pacientes encaminhados											
Ação Nº 3 – Atendimento fonoaudiológico: anamnese, avaliação, relatórios e orientação											
Método de Cálculo: Registro do procedimento 03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO), CBO 223810, transmissão via SIA-SUS.											

2.3.4	Aquisição de materiais para implantação de espaço lúdico para atendimento fonoaudiológico	Aquisição de material pedagógico			Percentual		Percentual	-	100	-	-
Ação Nº 1 – Aquisição de materiais e brinquedos para criação de espaço lúdico para atendimento fonoaudiológico											
2.3.5	Elaboração de relatório e evoluções dos pacientes atendidos diariamente	Relatório e evoluções dos pacientes atendidos diariamente.			Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Elaborar de relatório evolutivos dos pacientes em cada atendimento											
Método de cálculo: Relatório interno da equipe.											
2.3.6	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes			Percentual		Percentual	100	-	-	-
Ação Nº 1 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e melhoria nos atendimentos											

DIRETRIZ Nº 3 – CONTROLE SOCIAL**OBJETIVO Nº 3.1 – Conselho Municipal de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Realização periódica de capacitação aos conselheiros municipais de saúde quanto aos instrumentos de gestão e planejamento	Número de capacitação para os conselheiros municipais de saúde	-	-	Número	16	Número	4	4	4	4
Ação Nº 1 – Realização periódica de capacitação aos conselheiros municipais de saúde quanto aos instrumentos de gestão e planejamento											
Método de Cálculo: Relatório interno do conselho e secretaria municipal de saúde.											

DIRETRIZ Nº 4 – FARMÁCIA BÁSICA**OBJETIVO Nº 4.1 – Fortalecimento da farmácia básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Elaboração e implantação de protocolos para dispensação de medicamentos e insumos	Implantação de protocolos para dispensação de medicamentos e insumos			Número	1	Número	1	-	-	-
Ação Nº 1 – Juntamente aos profissionais da saúde definir protocolos para dispensação de medicamentos e insumos.											
4.1.2	Reforma, ampliação e/ou construção de estabelecimento para comportar a Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico	Adequação de espaço para instalação da Farmácia Básica Municipal			Número	1	Número	-	1	-	-
Ação Nº 1 – Elaboração de projeto para pleitear recursos via emendas parlamentares e/ou recursos próprios para adequação de ambiente para instalação da Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico.											
4.1.3	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação de espaço para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico.	Aquisição de equipamentos e material permanente conforme resolução da vigilância sanitária			Número	1	Número	-	1	1	-
Ação Nº 1 – Elaboração de projeto para pleitear recursos via emendas parlamentares e/ou recursos próprios para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico, conforme resolução da vigilância sanitária.											

6. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde por se Plurianual requer monitoramento e avaliações periódicas será operacionalizado pela Secretaria Municipal de Saúde e acompanhado através de relatórios apresentados quadrimestralmente (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA) para o Conselho Municipal da Saúde e Câmara de Vereadores conforme determinado na Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993 em seu Art. 12º bem como no Decreto Nº 1.651 de 28 de setembro de 1995, em seu Art. 9º: nº 8.689, de 27 de julho de 1993 em seu Art. 12º

“O gestor do sistema Único de Saúde apresentará trimestralmente ao Conselho de Saúde correspondente e em Audiência Pública na Câmara Vereadores e nas Assembleias Legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação relatório detalhado contendo dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos de serviços na rede assistencial própria contratada ou conveniada”

Será sistematizado anualmente através do Relatório Anual de Gestão - RAG e Programação Anual de Saúde que será submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal da Saúde Conforme Portaria nº 2.751 de 2009.

7. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO:

- APAC – Sistema de Captação de Dados
- BDAIH – Banco de Dados de Informações Hospitalares
- BFA – Programa Bolsa Família
- BPA – Boletim de Produção Ambulatorial
- CADSUS Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS
- CIH – Comunicado de Internação Hospitalar
- SCNES – Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- DEPARA – Sistema de Verificação do SAI e FCES
- E-SUS AB
- FORMSUS – Sistema de Criação de Formulários Fórum do Ministério da Saúde
- FPO – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde
- PNI – Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações
- SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão
- SISAB – Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
- SI-API – Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações
- SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
- SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados
- SIH-SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS
- SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

- SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação
- SINASC – Sistema de Nascidos Vivos
- SINAVISA – Sistema de Informação Nacional de Vigilância Sanitária
- SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
- SI-PNI – Site dos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunizações
- SISAIH01 – Sistema Gerenciador do Movimento das Unidades Hospitalares
- SISPACTO – Sistema de Pactuação
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família
- TABWIN – Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows
- VerSIA – Sistema Verificador do SIA SUS
- CNS CADWEB – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde On Line
- SISPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
- SIVEP/MALÁRIA – Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária

8. CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos-MT, através de suas páginas é possível visualizar os principais problemas do município, elencando-os através de uma análise situacional, observando com apreço os indicadores pactuados pelo município, formulando ações estratégicas possíveis de serem implementadas no quadriênio 2022-2025 e que se mostrarão efetivas e trarão bons resultados para a população quatro-marquense.

O alcance das metas estabelecidas vai depender do esforço de todos atores envolvidos no processo de atenção, independentemente do setor que representam, Gestão, Atenção Básica, Reabilitação, Assistência Hospitalar etc, devidamente acompanhado pela Participação Social.

9. BIBLIOGRAFIA

Brasil, Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html.

Acesso em 01/04/2021.

_____, Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html.

Acesso em 01/04/2021.

_____, Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html.

Acesso em 01/04/2021.

_____, Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Disponível em:

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html#:~:text=Estabelece%20diretrizes%20para%20o%20processo,%C3%A9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20\(SUS\).&text=I%20%2D%20planejamento%20como%20responsabilidade%20individual,forma%20cont%C3%ADnua%2C%20articulada%20e%20integrada](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html#:~:text=Estabelece%20diretrizes%20para%20o%20processo,%C3%A9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20(SUS).&text=I%20%2D%20planejamento%20como%20responsabilidade%20individual,forma%20cont%C3%ADnua%2C%20articulada%20e%20integrada)

Acesso em 01/04/2021.

_____, Ministério da Saúde. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Acesso em 01/04/2021.

Painel de Cadastro, SISAB

Disponível em:

<https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorCadastro.xhtml>

Acesso em 01/04/2021.

Consulta Estabelecimento – Identificação, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Disponível em:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

Acesso em 01/04/2021.

Painel de vacinas do Ministério da Saúde – Vacinômetro

Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>

Acesso em 18/10/2021

São José dos Quatro Marcos, Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2018-2021**. São José dos Quatro Marcos, 2017.

_____, Secretaria Municipal de Saúde. **Programação Anual de Saúde 2018**. São José dos Quatro Marcos, 2017.

_____, Secretaria Municipal de Saúde. **PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**. São José dos Quatro Marcos, 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

São José dos Quatro Marcos, 11 de novembro de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde